



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº213 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº34.253**, de 17 de setembro de 2021.

#### **CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº2870/2021/SEPLAG/SEXEC-GES, constante do Vipro nº09127885/2021, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA	SEPLAG	800369-4-9	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES VIEIRA	SEPLAG	300462-2-6	A partir de 31 de agosto de 2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MAGDA MOURA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Vigilância e Regulação em Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO LUZ CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o disposto no art. 17, § 2º, do Decreto Federal nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR MARIA GORETE PEREIRA**, FISIOTERAPEUTA, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos Federativos, integrante da estrutura organizacional da(o) CASA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA GORETE PEREIRA**, matrícula 80011113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Setembro de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles. CEP: 60120-000 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VISION NET LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº2375, Segundo Andar, Sala 01, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.100-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº08504898/2021; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará.; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato nº223/2019** por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2021, com alocação do seu valor global atualizado.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.; XII - DATA: 10 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Maria Fiuza de Araujo, representante legal da empresa Vision Net LTDA.

Roberto de Alencar Mota Junior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº136/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº04250760/2021, RESOLVE **designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, Mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos Técnicos da Saúde – CETESA, localizado

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

na Av. IX, Nº603, Bairro Jereissati II, Maracanaú-CE, para a concessão do credenciamento da instituição na modalidade de Educação a Distância (EaD) e ao reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem na modalidade a distância, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional, deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 1 – Maracanaú, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 1 Maracanaú	Pacatuba	EEEP Profª Luiza de Teodoro Vieira	Técnico em Informática
		EEEP Raimundo Célio Rodrigues	Técnico em Automação Industrial
	Maracanaú	EEEP Gov. Luiz de Gonzaga Mota	Técnico em Rede de Computadores
		EEEP Maria Carmem Vieira Moreira	Técnico em Vestuário
	Caucaia	EEEP Profª Marly Ferreira Martins	Técnico em Secretariado
		EEEP Antônio Valmir da Silva	Técnico em Logística
	Maranguape	EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos	Técnico em Meio Ambiente
		EEEP Eusébio de Queiroz	Técnico em Biotecnologia
	Aquiraz	EEEP Alda Façanha	Técnico em Guia de Turismo
	Guaibuba	EEEP José Ivanilton Nocrato	Técnico em Administração
	Itaitinga	EEEP Prof. Fco. Aristóteles de Sousa	Técnico em Manutenção Automotiva

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 2 – Itapipoca, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 2 Itapipoca	Itapipoca	EEEP Rita Aguiar Barbosa	Técnico em Segurança do Trabalho
		EEEP Adriano Nobre	Técnico em Meio Ambiente
	São G. Amarante	EEEP Valter Ramos de Araújo	Técnico em Desenho da Construção Civil
		EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota	Técnico em Comércio
	Paraipaba	EEEP Flávio Gomes Granjeiro	Técnico em Agroindústria
	Trairi	EEEP José Ribeiro Damasceno	Técnico em Eletrotécnica



CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
	Pentecoste	EEEP Alan Pinho Tabosa	Técnico em Aquicultura
	Uruburetama	EEEP M <sup>a</sup> Alday Vasconcelos Nery	Técnico em Finanças
	Paracuru	EEEP Prof <sup>a</sup> Abigail Sampaio	Técnico em Fabricação Mecânica

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 3 – Acaraú, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 3 Acaraú	Bela Cruz	EEEP Júlio França	Técnico em Massoterapia
	Acaraú	EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa	Técnico em Aquicultura
	Itarema	EEEP Prof <sup>a</sup> Rosângela Albuquerque de Couto	Técnico em Eventos
	Marco	EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro	Técnico em Design de Interiores

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 4 – Camocim, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 4 Camocim	Camocim	EEEP Mons. Expedito da Silveira de Sousa	Técnico em Eletromecânica
	Granja	EEEP Guilherme Teles Gouveia	Técnico em Aquicultura
		EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho	Técnico em Contabilidade

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 5 – Tianguá, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 5 Tianguá	São Benedito	EEEP Isaias Gonçalves Damasceno	Técnico em Agricultura (Floricultura)
	Ubajara	EEEP Gov. Waldemar Alcântara	Técnico em Enfermagem
	Ipu	EEEP Antônio Tarcisio Aragão	Técnico em Contabilidade
	Viçosa do Ceará	EEEP José Victor Fontenele	Técnico em Hospedagem
	Guaraciaba do Norte	EEEP Dep. José Maria Melo	Técnico em Edificações
	Tianguá	EEEP Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	Técnico em Estética

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 6 – Sobral, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 6 Sobral	Sobral	EEEP Dom Walfrido Teixeira Viana	Técnico em Saúde Bucal
		EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio	Técnico em Fabricação Mecânica
		EEEP Mons. José Aloisio Pinto	Técnico em Informática
	Cariré	EEEP Guiomar Belchior Aguiar	Técnico em Finanças
	Pacujá	EEEP M <sup>a</sup> de Jesus Rodrigues Alves	Técnico em Secretaria Escolar
	Reriutaba	EEEP F <sup>ca</sup> Castro de Mesquita	Técnico em Rede de Computadores
	Santana do Acaraú	EEEP F <sup>ca</sup> das Chagas Vasconcelos	Técnico em Administração
	Hidrolândia	EEEP F <sup>ca</sup> Maura Martins	Técnico em Design de Interiores
	Massapê	EEEP F <sup>ca</sup> Neylita Carneiro Albuquerque	Técnico em Eletromecânica
	Forquilha	EEEP Geraldo José Dias de Lóiola	Técnico em Segurança do Trabalho

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 7 – Canidé, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.



CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 7 Canindé	Sta. Quitéria	EEEP Mons. Luiz Ximenes Freire	Técnico em Enfermagem
	Canindé	EEEP José Vidal Alves	Técnico em Desenho de Construção Civil
	Caridade	EEEP F <sup>co</sup> Paiva Tavares	Técnico em Informática
	Redenção	EEEP Adolfo Ferreira de Sousa	Técnico em Comércio

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFIS-SIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 8 – Baturité, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 8 Baturité	Baturité	EEEP Clemente Olinho Távora Arruda	Técnico em Agronegócio
	Aracoiaba	EEEP Salomão Alves de Moura Brasil	Técnico em Edificações
	Palmácia	EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira	Técnico em Guia de Turismo
	Ocara	EEEP Maria Mõsa da Silva	Técnico em Agronegócio

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 9 – Horizonte, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 9 Horizonte	Pacajus	EEEP José Maria Falcão	Técnico em Enfermagem
	Horizonte	EEEP M <sup>o</sup> Dolores Alcântara e Silva	Técnico em Segurança do Trabalho
	Cascavel	EEEP Edson Queiroz	Técnico em Agroindústria
	Beberibe	EEEP Pedro de Queiroz Lima	Técnico em Hospedagem

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 10 – Russas, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 10 Russas	Tabuleiro do Norte	EEEP Avelino Magalhães	Técnico em Enfermagem
	Aracati	EEEP Prof <sup>a</sup> Elza Maria Porto Costa Lima	Técnico em Guia de Turismo
	Russas	EEEP Walquer Cavalcante Maia	Técnico em Enfermagem
	Morada Nova	EEEP Osmira Eduardo de Castro	Técnico em Mecânica
	Jaguaruana	EEEP F <sup>co</sup> Rocha Silva	Técnico em Têxtil
	Alto Santo	EEEP Vereador José Batista Filho	Técnico em Informática

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 11 – Jaguaribe, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 11 Jaguaribe	Jaguaribe	EEEP Poeta Sinó Pinheiro	Técnico em Rede de Computadores
	Pereiro	EEEP M <sup>o</sup> Célia Pinheiro Falcão	Técnico em Fruticultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 12 – Quixadá, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 12 Quixadá	Quixadá	EEEP Maria Cavalcante Costa	Técnico em Enfermagem
	Boa Viagem	EEEP Vanceslau Batista	Técnico em Administração
	Quixeramobim	EEEP Dr. José Alves da Silveira	Técnico em Nutrição e Dietética

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº156/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 13 – Crateús, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 13 Crateús	Crateús	EEEP Manoel Mano	Técnico em Enfermagem
	Independência	EEEP Maria Altair Américo Sabóia	Técnico em Rede de Computadores
	Novo Oriente	EEEP Maria Eudes Bezerra Veras	Técnico em Contabilidade
	Ipueriras	EEEP Dário Catunda Fontenele	Técnico em Desenho da Construção Civil
	Nova Russas	EEEP Manoel Abdias Evangelista	Técnico em Eletrotécnica
	Tamboril	EEEP Antônio Mota Filho	Técnico em Agropecuária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 14 – Senador Pompeu, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 14 Senador Pompeu	Senador Pompeu	EEEP Prof. José Augusto Torres	Técnico em Rede de Computadores
	Mombaça	EEEP Plácido Aderaldo Castelo	Técnico em Agroindústria
	Pedra Branca	EEEP Antônio Rodrigues de Oliveira	Técnico em Informática

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 15 – Tauá, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 15 Tauá	Parambu	EEEP Joaquim Filomeno Noronha	Técnico em Logística
	Tauá	EEEP Mons. Odorico Andrade	Técnico em Agropecuária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 16 – Iguatu, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 16 Iguatu	Iguatu	EEEP Amélia Figueredo de Lavor	Técnico em Enfermagem
		EEEP Lucas Emanuel Lima Pinheiro	Técnico em Móveis
	Jucás	EEEP Rita Matos Luna	Técnico em Desenho da Construção Civil
	Acopiara	EEEP Alfredo Nunes de Melo	Técnico em Informática

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 17 – Icó, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 17 Icó	Cedro	EEEP Francisca de Albuquerque Moura	Técnico em Rede de Computadores
		EEEP José Walfrido Monteiro	Técnico em Mecânica
	Várzea Alegre	EEEP Dr. José Iran Costa	Técnico em Eletrotécnica
	Lavras da Mangabeira	EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima	Técnico em Agropecuária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº161/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 18 – Crato, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 18 Crato	Crato	EEEP Gov. Virgílio Távora	Técnico em Regência
		EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau	Técnico em Estética
	Assaré	EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
	Araripe	EEEP Valter Nunes de Alencar	Técnico em Agronegócio
	Nova Olinda/Altaneira	EEEP Wellington Belém de Figueiredo	Técnico em Secretaria Escolar
Campos Sales	EEEP Presidente Médici	Técnico em Informática	Técnico em Informática

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº162/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 19 – Juazeiro do Norte, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 19 Juazeiro do Norte	Jardim	EEEP Dr. Napoleão Neves da Luz	Técnico em Contabilidade
	Barbalha	EEEP Otília Correia Saraiva	Técnico em Nutrição e Dietética
	Caririaçu	EEEP Paulo Barbosa Leite	Técnico em Rede de Computadores
	Juazeiro do Norte	EEEP Prof. Moreira de Sousa	Técnico em Hospedagem
		EEEP Aderson Borges de Carvalho	Técnico em Enfermagem
	EEEP Raimundo Saraiva Coelho	Técnico em Transações Imobiliárias	

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Crede 20 – Brejo Santo, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
CREDE 20 Brejo Santo	Brejo Santo	EEEP Balbina Viana Arrais	Técnico em Edificações
	Milagres	EEEP Irmã Ana Zélia	Técnico em Agronegócio
	Aurora	EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado	Técnico em Administração
	Barro	EEEP Prof. José Osmar Plácido da Silva	Técnico em Comércio
	Mauriti	EEEP Pe. João Bosco de Lima	Técnico em Agropecuária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº164/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159 de 16 de janeiro de 2008, **DETERMINA** que as **ESCOLAS PROFISSIONAIS** técnicas de nível médio, da rede estadual e seus cursos, abaixo listados, integrantes da Superintendência das Escolas de Fortaleza –Sefor, serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos, no prazo de 30(trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho para emissão de Parecer.

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
SEFOR	Fortaleza	EEEP Comendador Miguel Gurgel	Curso Técnico em Multimídia
		EEEP Joaquim Antônio Albano	Curso Técnico em Enfermagem
		EEEP Joaquim Nogueira	Curso Técnico em Interpretação de Libras
		EEEP José Barcelos	Curso Técnico em Estética
		EEEP Juarez Távora	Técnico em Automação Industrial
		EEEP Paulo VI	Segurança do Trabalho
		EEEP César Campelo	Técnico em Mecânica
		EEEP Darcy Ribeiro	Técnico em Agrimensura
		EEEP Maria Ângela da Silveira Borges	Técnico em Petróleo e Gás
		EEEP Leonel Brizola	Técnico em Nutrição e Dietética
		EEEP Creusa do Carmo Rocha	Técnico em Design
		EEEP Icaro de Souza Moreira	Técnico em Eventos
		EEEP Júlia Giffoni	Técnico em Finanças
		EEEP Maria José Medeiros	Técnico em Administração
		EEEP Mário de Alencar	Técnico em Rede de Computadores
		EEEP Paulo Petrola	Técnico em Guia de Turismo
		EEEP Presidente Roosevelt	Técnico em Edificações
		EEEP Onélio Porto	Técnico em Contabilidade
		EEEP Jaime de Alencar Oliveira	Técnico em Eletromecânica
		EEEP Joaquim Moreira de Souza	Técnico em Logística
EEEP Marwin	Técnico em Modelagem do Vestuário		

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº165/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº07227025/2021, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL ELOS, localizado na Rua - Antônio Carliano de Lima Matos, 188, Bairro: Bom Princípio, Município: Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, quanto a Autorização para Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Presencial – Município de Independência, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº06382159/2021, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL ELOS, localizado na Rua - Antônio Carliano de Lima Matos, 188, Bairro: Bom Princípio, Município: Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, quanto a Autorização para Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade presencial – Município de Mombaça, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2021** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº06382159/2021, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutoranda em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO EDUCACIONAL ELOS, localizado na Rua - Antônio Carliano de Lima Matos, 188, Bairro: Bom Princípio, Município: Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, quanto a Autorização para Descentralização do Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade Presencial – Município de Solonópole, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Emissão: 14/09/2021  
Identificador: 763

Relação de Pareceres: 0052/2021, 0212/2021, 0216/2021, 0217/2021, 0218/2021, 0219/2021, 0220/2021, 0221/2021, 0222/2021, 0223/2021, 0224/2021, 0225/2021, 0226/2021, 0229/2021, 0231/2021, 0233/2021, 0237/2021, 0238/2021, 0239/2021, 0240/2021, 0241/2021.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0052/2021	01077429/2020	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Intellecto, INEP/Censo Escolar nº 23275634, instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0212/2021	07961942/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Ari de Sá Cavalcante, unidade Mario Mamede, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio em favor do aluno Gustavo Amaro Matos.
0216/2021	02137249/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional de Tianguá, instituição sediada no município de Tianguá, INEP nº23012714, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.
0217/2021	08203103/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Santo Inácio, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Maria Helena Fradique Accioly Fontenele.
0218/2021	06324620/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Menino Jesus, INEP/Censo Escolar nº23047755, Instituição sediada no município de Canindé, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.
0219/2021	08203898/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Deoclécio Ferro, instituição sediada nesta Capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Lais Brito de Moura.
0220/2021	08202301/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Deoclécio Ferro, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor do aluno Antônio Vinicius Tavares Crispim.
0221/2021	08237342/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Nunes Moraes, Instituição sediada no município de Pacajus, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e de conclusão do ensino médio, em favor da aluna Lara Beatriz Lima Coutinho.
0222/2021	07972995/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mauricio Gelinski Pianowski, em escola estrangeira.
0223/2021	07683578/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Noel Armando Baticá Ferreira, em escola estrangeira.
0224/2021	07837052/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Domingos Antônio M'Bana em escola estrangeira.
0225/2021	07680099/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ergino Índi, em escola estrangeira.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0226/2021	08376229/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio da Polícia Militar do Ceará, General Edgar Facó, em Fortaleza, a fazer a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo. Para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio do aluno Francisco Davi de Lima.
0229/2021	08290286/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, Instituição sediada no município do Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor do aluno Anthony Gabriel Teles Belchior.
0231/2021	08491346/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Lourenço Filho, instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e de conclusão do ensino médio, em favor da Fernanda Pinheiro Chaves
0233/2021	08525135/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Cônego Francisco Pereira, instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e de conclusão do ensino médio, em favor da Ana Beatriz da Costa Santos
0237/2021	08537427/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEMTI Governador Adauto Bezerra, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Sabrina Bezerra da Silva.
0238/2021	08564610/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEMTI Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor do aluno Vinícius Vieira de Souza.
0239/2021	08537834/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEMTI Estado da Bahia, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Luiza Carolina Brito Machado.
0240/2021	08133725/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio 21 Educar, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Samara Ruth Vieira Cruz.
0241/2021	08288320/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEEP Governador Virgílio Távora, no município de Crato, a encaminhar o aluno José Ferreira Neto a uma instituição devidamente credenciada para ministrar o ensino médio regular a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio do referido aluno.

TOTAL DE PARECERES: 21

Regina Auxiliadora de O Melo  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

Emissão: 14/09/2021

Identificador: 765

Relação de Pareceres: 0163/2021, 0164/2021, 0167/2021, 0210/2021, 0227/2021, 0250/2021, 0251/2021, 0252/2021, 0254/2021.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0163/2021	04640353/2020	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, da Escola do Futuro, ofertado em sua sede no município de Iguatu, na Rua Júlio Cavalcante, nº34, bairro de Areias, CEP 63.508 -025, até 31 de dezembro de 2024, desde que a instituição permaneça credenciada.
0164/2021	08336438/2020	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro Educacional Silmon e reconhece o Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado em sua sede situada na Rua Dr. Rui Maia, 479, Centro - Quixadá-CE, CEP 63.900-195, até 31.12.2023.
0167/2021	11566099/2019	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, com sede na Rua Barão de Sobral, 712, Bairro: Montese, CEP: 60.420-775, Fortaleza, no Estado do Ceará, até 31.12.2023.
0210/2021	01306100/2020	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza o Funcionamento do Polo de Apoio Presencial para o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância(EaD), ofertado pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamentos e Pesquisa do Nordeste - Instituto PHILUM, situado na BR 226 - KM 67, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Milhã, até 31 de dezembro de 2023.
0227/2021	01482775/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional O Brasileirinho, INEP/Censo Escolar nº23066210, Instituição sediada nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0250/2021	08794322/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para conclusão do ensino médio, em favor da aluna Samantha Kelly Santiago Pereira.
0251/2021	08758946/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEEP Presidente Médici, Instituição sediada no Município de Campos Sales, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para conclusão do ensino médio, em favor da aluna Maria das Graças de Alencar Velozo.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0252/2021	08747928/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Pequeno Príncipe, Instituição sediada no município de Crato, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para conclusão do ensino médio, em favor da aluna Ciane Miguel de Oliveira.
0254/2021	08661703/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a EEEP Wellington Belém de Figueiredo, Instituição sediada no município de Nova Olinda, a encaminhar a aluna Maria Joyce Gomes Alencar a uma instituição de ensino devidamente credenciada para ministrar o ensino médio a fim de que seja realizada a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos apenas para a conclusão do ensino médio da citada aluna.

TOTAL DE PARECERES: 9

Regina Auxiliadora de O Melo  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

Emissão: 14/09/2021

Identificador: 764

Relação de Pareceres: 0230/2021, 0255/2021.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0230/2021	08257688/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Santa Cecília, Instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos e conclusão do ensino médio, em favor da aluna Maria Clara Moraes Vieira Quinderé.
0255/2021	06879086/2020	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico de Nivel Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico e Superior - CTS, situado na Av. Tristão Gonçalves, nº1177, bairro Centro, em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada.

TOTAL DE PARECERES: 2

Regina Auxiliadora de O Melo  
SECRETÁRIA GERAL

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº050/2021** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 09028216/2021, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER de PLACA NUU 9358; HILUX de PLACA HYO 4676; HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA 8446; RANGER de PLACA OHX 9402; RANGER de PLACA OHX 9442; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA QTY 4E62; TORO de PLACA QTY 6F78 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de OUTUBRO/2021. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELCO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº62/2021** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de realização de seleção de estagiários de Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado para o preenchimento das vagas disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE DESIGNAR os **PROCURADORES** do Estado CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL, JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, CAROLINE MOREIRA GONDIM e RIZOMAR NUNES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, **constituírem a Comissão** Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PGE Nº063/2021** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de realização de seleção de estagiários de Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado para o preenchimento das vagas disponíveis, bem como para formação de cadastro de reserva, RESOLVE DESIGNAR os **PROCURADORES** do Estado ANDRÉ LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO, RIZOMAR NUNES PEREIRA, RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES, ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA e PAULO MARTINS DOS SANTOS para **constituírem a Comissão** de Elaboração de Provas do Processo Seletivo de Estagiários. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2021** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da Seleção para preenchimento de vagas de estagiários de Direito destinados à Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE designar os **SERVIDORES HELDER DE SENA FILHO, GIOVANA MÁRCIA DA SILVA FONTENELE e VALÉRIA GOMES PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atividades funcionais, **constituírem a Comissão** de Apoio Administrativo à Comissão Organizadora da referida seleção. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 do setembro de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ATÉ DATA POSTERIOR  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL informa aos interessados no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210005 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA A CEGÁS, QUE COMPREENDE A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, TESTES E COMISSIONAMENTO DE GASODUTOS E VÁLVULAS** que em razão da necessidade de se proceder ajustes no Edital, a presente licitação que estava com sessão pública inaugural para o recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas marcada para as 9 horas do dia 15 de setembro de 2021, fica **ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR**. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Licitação 02, no endereço constante no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Maria Crismanda Oliveira Barbosa  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016 de Nº 20210014 de interesse da Companhia DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ADUTORA DE TAUÁ - CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 18 de outubro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20210036, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PREDIAL DOS NÚCLEOS DE CARNAUBAL (UN-BSI), MUCAMBO (UN-BSI), SÃO BENEDITO (UN-BSI), TRAIRI (UN-BCL), MASSAPÊ (UN-BAC) E ACARAUÁ (UN-BAC)**, POR LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 13 de outubro de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20210037, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TELEMETRIA OU MEDIÇÃO À DISTÂNCIA COM PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA, SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO FORTALEZA, MARACANAÚ, EUSÉBIO E CAUCAIA SOB A GESTÃO OPERACIONAL E COMERCIAL DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E GEMED**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-CE, no dia 14 de outubro de 2021 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20210003/CEL04/SDA  
IG Nº1122352000**

**OBJETO: CONSULTORIA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO MEIO RURAL, PARA ATENDIMENTO DE 15.000 FAMÍLIAS, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE 1.** A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE recebeu um financiamento do Banco Internacional para reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para custear o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III 2ª Fase e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica incluem a elaboração de projetos executivos de engenharia de sistemas de abastecimento de água (SAA) no meio rural, para atendimento de 15.000 famílias 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SDA, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações e experiências requeridas em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. Serão avaliados os seguintes critérios: experiência na elaboração de projetos, experiência em áreas afins, tempo de experiência, experiência em serviços prestados ao Setor Público e perfil da equipe técnica. 4. As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture (consórcio) ou subcontratação. No caso de joint venture (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture (consórcio) for selecionada. 5. A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método de Seleção pelo Menor Custo - SMC, como estabelecido no Regulamento de Aquisições. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas – Víproc Nº 07033930/2021. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 horas do dia 06 de outubro 2021. 8. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 (“Regulamento de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse. Salientamos ainda, que se observe as seguintes informações específicas sobre conflito de interesses relacionadas a estes Serviços, conforme o parágrafo 3.17 do Regulamento de Aquisições-link: [www.worldbank.org/procurement/standarddocuments](http://www.worldbank.org/procurement/standarddocuments). A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento disponibilizado no link: [www.worldbank.org/procurement/standarddocuments](http://www.worldbank.org/procurement/standarddocuments) Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210003/CEL04/SDA/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013  
IG Nº1070105000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200013 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Asseio e Conservação e Transporte na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12722020, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210007 de interesse do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de meios de cultura – material de consumo/material biológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12652021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012  
IG Nº1119222000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210012 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo (martelo)**, para SOHIDRA para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14982021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012  
IG Nº1123054000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210012 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos – SPS, cujo OBJETO **Aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16362021, até o dia 04/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012  
IG Nº1114750000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210012 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de câmera térmica**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13522021, até o dia 04/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020  
IG Nº1119045000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210020 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos classe II (lixo comum)**, da sede Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14282021, até o dia 05/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021  
IG Nº1114001000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210021 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos para fabricação de blocos de concreto pré-moldados intertravados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14032021, até o dia 05/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022  
IG Nº1117800000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210022 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviços de confecção de cédulas de diploma de doutorado** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15402021, até o dia 01/10/2021 às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026  
IG Nº1118213000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210026, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de Teleatendimento (Call Center) integrado a sistema de tecnologia da informação e comunicação**, para tratamento das demandas por telefone, os usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO



DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15792021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210031**  
**IG Nº1123848000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210031 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Transporte e Informática da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16332021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210072**  
**IG Nº1115031000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210072 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais permanentes (mobiliários)** para a Polícia Civil do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10932021, até o dia 04/10/2021, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210077**  
**IG Nº1125846000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210077 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual** para a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16932021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210130 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de energia elétrica incentivada 50% para unidades consumidoras da CAGECE** no Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15492021, até o dia 01/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210163**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210163, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças para bombas Abs Sulzer**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13592021, até o dia 01/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210184**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210184 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes para laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15472021, até o dia 01/10/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211712**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211712 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17122021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210909  
IG Nº1106564000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210909, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Serviço de locação de um sistema de vácuo medicinal**, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças e acessórios com calibração, por um período de 12(Doze) meses para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9092021, até o dia 04/10/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 20210028-SOP, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM FORTALEZA – CE. Declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas JALES ENGENHARIA LTDA ME, DGE CONSTRUTORA EIRELI, URBIS CONSTRUTORA LTDA, ALVES FREITAS CONST. E EMPREEN. LTDA, DPCON – PROJETOS, CONSTR. E SERV. EIRELI, HELFER FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO EPP e CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA ME. Foram declaradas **CLASSIFICADAS** as propostas das **EMPRESAS**: 1º lugar - FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 310.165,87; 2º lugar - ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 359.282,81; 3º lugar - ANTONIO EDINALDO GERMANO ME, com o valor global de R\$ 361.730,44; 4º lugar - MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 362.930,52; 5º lugar - SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 365.861,39; 6º lugar - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 373.687,54; 7º lugar - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 376.319,37; 8º lugar - OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, com o valor global de R\$ 386.040,10; 9º lugar - DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 388.469,62; 10º lugar - P. MELO CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 391.491,53; 11º lugar - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 396.369,72 12º lugar - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o valor global de R\$ 396.378,36; 13º lugar - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 433.650,29; 14º lugar - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com o valor global de R\$ 436.605,24; 15º lugar - CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, com o valor global de R\$ 459.910,77 e 16º lugar - PRADA COMERCIO CONSTR. E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de 465.423,89. Declarada vencedora dessa licitação a empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ R\$ 310.165,87 (trezentos e dez mil cento e sessenta e cinco reais oitenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20210032, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DO CIDH – CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO EM FORTALEZA - CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º LUGAR (VENCEDORA) - DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 85.741,68; 2º LUGAR - PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 90.401,17; 3º LUGAR - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 94.013,10 e 4º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 96.671,62. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar do item 2, da Licitação nº 1157/2021 Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de apoio administrativo, transporte e informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06892021 Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo é **serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva**, de Suporte Técnico Presencial, de Transferência de Tecnologia, de Supervisão e Monitoração Remotos dos Dispositivos Visuais e Sensoriais e de Fornecimento de Componentes, Peças, Materiais e Insumos, para atendimento aos Equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade – SIAD da Empresa de Tecnologia da Informação (Etice), para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1189/2021-Comprasnet, de interesse da SDA, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos para abatedouro público de ovinos e caprinos de Catunda – CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1025/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13552021, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo objeto é a **aquisição de viaturas** para ampliação do atendimento do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0235/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos** dos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210111**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0696/2021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de Serviços Técnicos e Administrativos de apoio à fiscalização de obras, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Engenharia – DEN e Diretoria de Operações – DDO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1151/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20211320**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13202021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 11.768.319/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60135-222; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, no Processo Administrativo nº. 07515225/2021/SAP; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2016**, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de outubro de 2021, nos termos de sua Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), em decorrência do período prorrogado definido na Cláusula Primeira deste Instrumento; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 068/2016/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO**, COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA e GESTOR (A) DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 027/CIDADES/2021**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva**, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários), sem ônus adicional para Contratante, em aparelhos de ar condicionado tipo Split e Cassete, instalados na Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210003/ CIDADES/COAFI (VIPROC Nº 05029269/2021) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e Processo Administrativo nº 08417782/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 36.636,00 (trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.0 4.122.211.20770.03.339039.1.00.00.0.2 - 09562. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Robério Silva Holanda, Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 03494134/2021**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**. OBJETO: **a pavimentação em pedra tosca das ruas** Antônia Magalhães Diógenes e sem denominação e a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento das ruas José de Freitas de Souza, Diamantina Soares da Costa e na Travessa Delta Holanda, no Município de Iracema/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 03494134/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 194.922,65 VALOR: (cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 4.922,65 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.44204200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.341.10096.14.44204200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06055999/2021**  
**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.376.135,69 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Giordanna Silva Braga Mano, Prefeita de Nova Russas.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06013277/2021**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ERERÉ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.384,03 (Hum milhão, setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 11 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Emanuelle Gomes Martins, PREFEITA DE ERERÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06923141/2021**  
**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.401.206,32 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de setembro de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07252399/2021**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 635.681,93 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 19 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cicero Alves de Figueiredo, PREFEITO DE MILAGRES.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07569848/2021**  
**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE COREAÚ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 606.366,57 (seiscentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de agosto de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Edézio Vaz de Souza, PREFEITO DE COREAÚ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880/2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019 e Lei nº 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, estabelecida na Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio, Alexandre Mendes de Oliveira, brasileiro, empresário/engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 542.111.153-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 902, apto.101, Aldeota, Fortaleza- Ceará; V - ENDEREÇO: rua Álvaro

Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no Art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 076/2020/SOP, cujo escopo é a recuperação da Ponte dos Ingleses no Município de Fortaleza, ficando, portanto, seu término previsto para o dia 26 de outubro de 2022. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.578.509,65 (hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 14 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Alexandre Mendes de Oliveira (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 141/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONSÓRCIO JMV - CCS** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. e CCS CONSTRUÇÕES LTDA.), inscrito no CNPJ sob o nº 43.394.969/0001-05, com sede na Rua Coronel João Crneiro, nº 172, bairro Fátima, CEP 60.040-560, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Srs. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 13025680 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 321.307.673-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, nº 918, bairro Sapiranga, CEP 60.834-750, Fortaleza/CE e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 04622039468 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 009.048.323-50, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, nº 1033 – aptº 1403 – torre norte, bairro Guararapes, CEP 60.810-165, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ARENINHAS DO TIPO II**, NA REGIÃO DO LITORAL NORTE NOS MUNICÍPIOS DE BARROQUINHA, BELA CRUZ CHAVAL, CRUZ, ITAREMA, JIROCA DE JERICOACOARA, MARCO, MARTINÓPOLE, MORRINHO, URUOCA, CAMOCIM, ACARAÚ E GRANJA NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20210009/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.020.034,34 (sete milhões, vinte mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO 43200007.15.451.611.10302.05.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOIRO DO ESTADO. . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA ( REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO JMV – CCS) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO ( REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO JMV – CCS)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 156/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP**, estabelecida na Av. Professor Gomes de Matos, 648, sala 202, Montese, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, isento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGF), aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no RG sob o nº 96002179568 – SSP – CE, CPF sob o nº 487.071.713-15, residente e domiciliado na Rua: Mônaco, nº 215, Bloco 28, Apto. 201, Bairro: Maraponga, CEP: 60.710-590. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Instalações Físicas Prediais** do Batalhão de Policiamento BPRAIO do Município de Iguatu-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 370.528,54 (trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual;. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE ( Sócio da empresa Construtora Evolutia Ltda EPP)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 161/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.898.969/0001-00, estabelecida na Rua Mozart Pinto, nº 336, bairro Monte Castelo, CEP 60.325-670, Fortaleza/CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO MELO DE PINHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 668.828.183-04, portador do RG nº 03583214530 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 792, bairro Monte Castelo, CEP 60.325-505, Fortaleza/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **REFORMA DE ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210012 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. s serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 191.493,10 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO 43200007.15.451.341.10083.03.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOIRO DO ESTADO. . DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO MELO DE PINHO FILHO (REPRESENTANTE DO CONTRATADO)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 172/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.371.667/0001-94, com sede na Av. Augusto dos Anjos, nº. 2371 – loja 15 – Shopping Libaniza, bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.720-605, neste ato representada por seu procurador, Sr. DAVI PINHEIRO MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 061383671 RNP (CREA/CE), inscrito no CPF sob o nº. 038.939.943-43, residente e domiciliado à Rua Estrada do Pici, nº. 101 – aptº. 305-A, bairro Jôquei Clube, Fortaleza/CE, CEP 60.510-138. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210022 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 629.498,35 (seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO 43200007.15.451.611.10468.03.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOURO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e DAVI PINHEIRO MOREIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA)

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03873488/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº49/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE IBIAPINA. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a **PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, em conformidade com o plano de trabalho e seus anexos, aprovado pelo concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 328.084,29 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 328.084,29 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 78.084,29 (setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 03082918/2020 INTERESSADO: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; ASSUNTO: INDENIZAÇÕES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 237693; CONTRATO Nº 002/2019; SACC; 1090165 CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE A 9ª MEDIÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 002/2019, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME OS ÍTENS CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE ITAÍPOCA E SOBRAL. NATUREZA DA DESPESA: 44909300 – Indenizações. VALOR (R\$): 187.499,02 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. DATA: 30 de junho de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 03735581/2021 INTERESSADO: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA ASSUNTO: DEA: DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: 2588; CONTRATO Nº 057/2017 ; SACC; 1137044 CNPJ: 07.195.191/0001-33; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. REAJUSTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVA CE-060, TRECHO: CONTORNO JUAZEIRO DO NORTE, CE-292, ACESSO CRATO MEDIÇÃO 33º, CONTRATO Nº 057/2017. NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – DIVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIOR VALOR (R\$): 355.438,85 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos ). ORDENADOR DE DESPESA: Celso Lelis Carneiro Borges. data: 25 de agosto de 2021. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**VIPROC: 09796050/2020  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20210010 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20210010 – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHOS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NOS MUNICÍPIOS DE ALCANTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ, VARJOTA, MUCAMBO, SOBRAL E ITAÍPOCA NO ESTADO DO CEARÁ**. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.755.332/0001-08, com sede à Rua Doutor Almeida Prado n.º 154 – Sala 05 – Papicu – Fortaleza - CE, pelo valor global de R\$ 7.607.123,07 (Sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e vinte e três reais e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 209, de 13 de setembro de 2021, que publicou o TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 029/2015, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS- SOP E A EMPRESA PH SEGURANÇA LTDA.. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021 **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 06/09/2021 Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0068/2018**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0068/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0794.000029/2021-91-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 703.832,67 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de janeiro de 2022, para terminar em 03 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições ; XII - DATA: 02 de Julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Danielle Almeida Pessoa Vasconcelos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº283/2021  
PROCESSO NÚMERO 08799659/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Vidrarias** para Laboratório no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210122, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 283/2021, **BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 10.698.323/0001-54) – GRUPO 11 - Item 99, com o valor unitário de R\$ 3,50 a quantidade de 400 unidades; item 100, com o valor unitário de R\$ 3,60 a quantidade de 300 unidades; item 101, com o valor unitário de R\$ 7,00 a quantidade de 50 unidades; item 102, com o valor unitário de R\$ 45,00 a quantidade de 100 unidades; item 103, com o valor unitário de R\$ 3,30 a quantidade de 300 unidades; item 104, com o valor unitário de R\$ 7,00 a quantidade de 50 unidades; item 105, com o valor unitário de R\$ 14,00 a quantidade de 50 unidades; item 106, com o valor unitário de R\$ 2,50 a quantidade de 250 unidades; item 107, com o valor unitário de R\$ 5,00 a quantidade de 80 unidades; item 108, com o valor unitário de R\$ 30,00 a quantidade de 30 unidades e item 109, com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 30 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados e Wellington Bruno de Souza, Administrador da Empresa Basprix Comercio e Serviços Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2021**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**. OBJETO: **Prestação de serviço de engenharia**, com fornecimento de mão de obra e materiais de reforma da Divisão de Pessoal - DIPES da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 51.638,38 cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.10624.01.44903900.1.00.00.0.40 - MAPP128 31200003.12.364.451.10344.01.44903900.1.00.00.0.40 - MAP131 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.30 - CUSTEIO FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente da URCA e Flávio Narcelio Campelo Viana - Representante Legal

Francisco do O de Lima Júnior  
PRESIDENTE DA URCA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2021**

PROCESSO Nº: 05908785 / 2021 FUNECE OBJETO: **Contratação de empresa para os serviços de fornecimentos de água e tratamento de esgoto**, para atender as necessidades desta IES JUSTIFICATIVA: Considerando como justificativa a solicitação contida às fls. 04 à 06 dos autos, exarada pela Prefeitura da FUNECE através do Sr. Engenheiro Nélio Vitor Alves Siebra (PREFEITO DA FUNECE), onde é requerido a contratação de empresa para o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as necessidades desta IES, conforme relação das unidades acadêmicas e/ou administrativas relacionadas no Ofício supracitado VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 ( Seiscentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8155 - 31200001 .12.122.211.20780.15.339039.10000.0 PF 3101018012020M - IG 1120237000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, Contratação de empresa para os serviços de fornecimentos de água e tratamento de esgoto, para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 600.000,00, fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021, para contratação de empresa para os serviços de fornecimentos de água e tratamento de esgoto, para atender as necessidades desta IES. No valor total de R\$ 600.000,00, fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93

Rodrigo Gondim Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2021**

PROCESSO Nº: 06483257 / 2021 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO PERPÉtua DE E-BOOKS** JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Profa. Ana Néri Barreto de Amorim, Diretora do Sistema de Bibliotecas da UECE, através do Ofício nº 26/2021 (fl. 02), solicita a compra perpétua de 79 (setenta e nove) publicações eletrônicas em texto completo, com acesso multiusuário e ilimitado, com vista à atualização do acervo de todos os campi da UECE, bem como a efetiva promoção de ensino e pesquisa aos mais de 20.305 (vinte mil, trezentos e cinco) alunos de graduação e pós-graduação devidamente matriculados e aos 1.127 (hum mil, cento e vinte e sete) professores atuantes nas (08) oito unidades desta Instituição de Ensino Superior-IES VALOR GLOBAL: R\$ 21.376,23 ( Vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8221-31200001.12.364.451.10761.03.449052.27000.1 PF 31010104020201 IG:1119176000 MAPP19 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATA: **EBSCO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, para AQUISIÇÃO



PERPÉTUA DE E-BOOKS para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 21.376,23, com fundamento no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, para a AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE E-BOOKS para atender as necessidades da FUNECE. No valor total de R\$ 21.376,23, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art. 26 da lei 8.666/93

Luiza Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XIII, Nº 203, FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 2021, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021. **Onde se lê:** 3.1. O valor mensal do contrato após o Ajuste da Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2021 passa a ser R\$ 847.027,70 (oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e sete reais e setenta centavos), totalizando o valor global de 10.164.332,40 (dez milhões, cento e sessenta e quatro reais, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme planilha – padrão da Administração Pública Estadual. **Leia-se:** 3.1. O valor mensal do contrato após o Ajuste da Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2021 passa a ser R\$ 847.010,67 (oitocentos e quarenta e sete mil, dez reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de 10.164.128,04 (dez milhões, cento e sessenta e quatro reais, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), conforme planilha – padrão da Administração Pública Estadual.. Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Luiza Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6o andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.551/0002-31; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dona Mendinha, nº 999 A, Bairro: Cristo Redentor, Fortaleza/CE, CEP: 60.337.385; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, IIº, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 117/2020.; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 117/2020, que passará a ter vigência até 23 de setembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção, recarga, pintura e testes hidrostáticos de extintores de incêndio no prédio da SECULT e seus equipamentos culturais; IX - VALOR GLOBAL: Importa uma quantia de R\$ 24.049,39 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que passará a ter vigência até 23 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME - Contratado.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº3/2021 PROCESSO Nº00320271/2019

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1. STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V.UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2. STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V.UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3. STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V.UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4. STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V.UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5. STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V.UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6. STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V.UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7. STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V.UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8. STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V.UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9. STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V.UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10. STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V.UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11. STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V.UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00; 12. STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V.UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00. Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo. Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de setembro de 2021 Cedente: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Adail Albuquerque Melo - Prefeito(a) Municipal de GROAÍRAS - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2021 PROCESSO Nº10262868/2018

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1. STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V. UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2. STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V. UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3. STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V. UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4. STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V. UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5. STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V. UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6. STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V. UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7. STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V. UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8. STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V. UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9. STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V. UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10. STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V. UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11. STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V. UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00; 12. STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V. UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/CE, 06 DE setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Raimundo Lacerda Filho - Prefeito(a) Municipal de ICAPUÍ - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2021  
PROCESSO Nº10439806/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Veril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Veril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Veril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Veril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Veril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Veril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Veril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e João Bosco Pessoa Tabosa - Prefeito(a) Municipal de PENTECOSTE - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº22/2021  
PROCESSO Nº10128428/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Veril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Veril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Veril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Veril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Veril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Veril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Veril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Erisson Ferreira - Prefeito(a) Municipal de PALHANO - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº37/2021  
PROCESSO Nº10324715/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Veril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Veril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Veril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Veril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Veril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Veril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Veril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Marcondes de Holanda Jucá - Prefeito(a) Municipal de CHORÓ - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº48/2021  
PROCESSO Nº8987975/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Veril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Veril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Veril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Veril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Veril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Veril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Veril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos



a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021  
CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Amália Lopes de Sousa - Prefeito(a) Municipal de Ocara - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº50/2021  
PROCESSO Nº10283750/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria do Rozario Araujo Pedrosa Ximenes - Prefeito(a) Municipal de Canindé - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº52/2021  
PROCESSO Nº10484003/2018**

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS. Objeto: O presente Termo tem por objeto a **Cessão de Uso dos seguintes instrumentos musicais**, pertencentes à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/CE, ora CONCEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA: 1.STANFORD FLAUTA DOCE SOPRANO GERMANICA COM BAG SFDG 3, 20 (vinte), V UNI. R\$ 6,40, V. TOTAL R\$ 128,00; 2.STANFORD by Weril CLARINETA BB PROFISSIONAL SCL 500 BR, 04 (quatro), V UNI. R\$ 5.460,00, V. TOTAL R\$ 21.840,00; 3.STANFORD by Weril SAXOFONE ALTO EB PROFISSIONAL LAQUEADO SAS 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 9.496,00, V. TOTAL R\$ 18.992,00; 4.STANFORD by Weril SAXOFONE TENOR BB PROFISSIONAL LAQUEADO STS 500 BR, 01 (um), V UNI. R\$ 11.583,00, V. TOTAL R\$ 11.583,00; 5.STANFORD by Weril TROMPETE EM BB LAQUEADO STR 510 BR, 03 (três), V UNI. R\$ 2.780,00, V. TOTAL R\$ 8.340,00; 6.STANFORD by Weril TROMBONE DE VARA EM BB LAQUEADO SSL 500 BR, 02 (dois), V UNI. R\$ 3.100,00, V. TOTAL R\$ 6.200,00; 7.STANFORD by Weril EUPHONIUM/BOMBARDINO 3 PISTOS EM BB LAQUEADO SEP 500BR, 01(um), V UNI. R\$ 8.400,00, V. TOTAL R\$ 8.400,00; 8.STANFORD by Weril TUBA ¾ 3 PISTOS EM BB LAQUEADA SBB 500BR, 01(uma), V UNI. R\$ 14.000,00, V. TOTAL R\$ 14.000,00; 9.STANFORD BR BUMBO INOX 22 X 30CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(um), V UNI. R\$ 460,00, V. TOTAL R\$ 460,00; 10.STANFORD BR CAIXA INOX 14 X 15CM COM BAQUETA E TALABARTE, 01(uma), V UNI. R\$ 232,00, V. TOTAL R\$ 232,00; 11.STANFORD PAR DE PRATOS 14 C/ CORREIAS E DISCO SCY 14LT, 01(um), V UNI. R\$ 274,00, V. TOTAL R\$ 274,00 12.STANFORD ESTANTE P/ PARTITURAS C/ BAG SES STAND, 10 (dez), V UNI. R\$ 34,00, V. TOTAL R\$ 340,00 Os bens especificados no item 1.1 serão cedidos em favor da CESSIONÁRIA, temporariamente e a título precário, para utilização pela CESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas no presente Termo Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 06 de setembro de 2021 CEDENTE: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Dário de Oliveira Coelho - Prefeito(a) Municipal de Itapiuna - CESSIONÁRIA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2021.

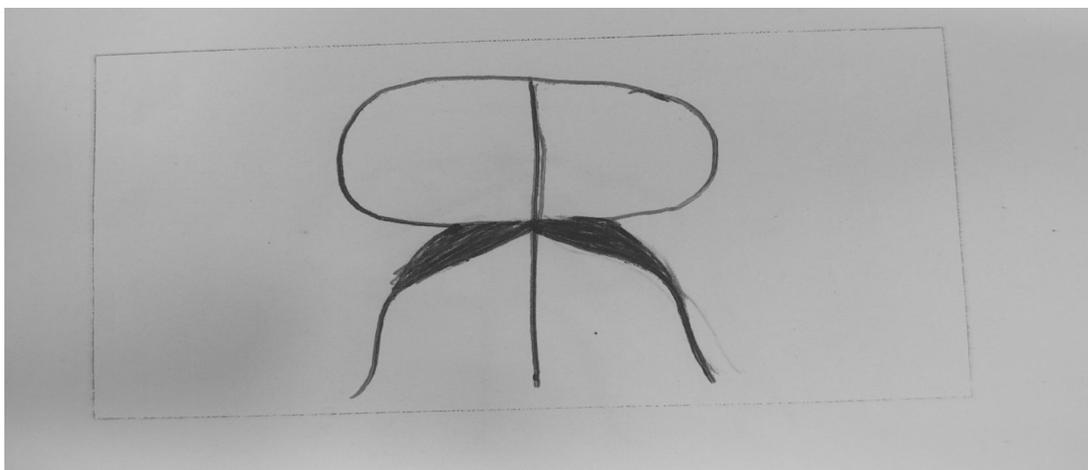
Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº221/2021** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferrar gado**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo nº 07644552/2021, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Lacerda, município de Quixeramobim/CE, no imóvel rural denominado de Fazenda Jundiá, de propriedade do senhor Raimundo Roque Nogueira. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EM ANEXO À PORTARIA Nº221/2021



\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº235/2018**

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'AGUA DOS BARROSOS - AMAFOB, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESEN-

VOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DOS BARROSOS - AMAFOB**. ENDEREÇO: sede na Localidade de Olho D'água dos Barrosos, s/n, zona rural, Ipuieras/CE, CEP: 62.230-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09628998/2020 e no Parecer Jurídico nº. 090/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 235/2018, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrado com biodigestor na comunidade olho d'água dos barrosos município de Ipuieras., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 235/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e LUIZA MARTINS FARIAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº051/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO BARRO VERMELHO, MUNICÍPIO DE IPUERAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO BARRO VERMELHO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Barro Vermelho, s/n, zona rural, Ipuieras/CE, CEP: 62.230-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 10618941/2021 e no Parecer Jurídico nº. 137/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 022/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinoicultura), em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares de comunidade de Barro Vermelho / Gatos, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 051/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ILTON VIEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº178/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRAO, MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CALDEIRAO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Caldeirão, s/n, zona rural, CEP 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06849703/2019 e no Parecer Jurídico nº. 481/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 178/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar atividades da comunidade de Caldeirão, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e suínos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 178/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e VICENTE MACHADO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº198/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RIACHO DAS PEDRAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RIACHO DAS PEDRAS**. ENDEREÇO: sede na Comunidade Riacho das Pedras, s/n, zona rural, CEP 62.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06008931/2021 e no Parecer Jurídico nº. 452/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 198/2018, que tem como objetivo fortalecer a atividade produtiva de avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas, inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 198/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº220/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE FIGUEIREDO I E REGIÃO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE FIGUEIREDO I E REGIÃO**. ENDEREÇO: sede no Sítio Figueiredo I, s/n, zona rural, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06017515/2021 e no Parecer Jurídico nº. 458/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 220/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte e avicultura de corte, propor-



cionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 220/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e ADALBERTO NUNES VIEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº251/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CARNAUBA E REGIÃO, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CARNAUBA E REGIÃO**. ENDEREÇO: sede no Sítios Irajá, zona rural, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 043311823/2021 e no Parecer Jurídico nº. 451/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 251/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura, caprinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 251/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e CARLOS ALMEIDA SAMPAIO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº266/2018

ÉSPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLORESTA, MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLORESTA**. ENDEREÇO: sede no PV Floresta, s/n, zona rural, Ipueiras/CE, CEP: 62.230-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 449/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01895573/2021 e no Parecer Jurídico nº. 132/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 266/2018, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura), em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares de comunidade de Floresta /Corte Branco/ Barra, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 266/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FREITAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº095/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOS PRODUTORES DE GERIMUM REGIÃO, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOS PRODUTORES DE GERIMUM REGIÃO**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Caldeirão, s/n, zona rural, CEP 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04312242/2021 e no Parecer Jurídico nº. 457/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 095/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 095/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e JANAINA OLIVEIRA PINHEIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº250/2018

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS**. ENDEREÇO: sede na Vila Riacho das Varas, s/n, zona rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 119/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 06017159/2021 e no Parecer Jurídico nº. 421/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, na forma disposta no novo PT em anexo, do Instrumento de Repasse nº 250/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres., sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 250/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA - Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e BENTO FERREIRA SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA





centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 415.167,97 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Marco Antônio Barroso Prado- Diretor de Suporte, Operações e Serviços da ADECE, e Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto- Representante Legal da Contratada..  
Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14-A/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE. CONTRATADA: **BRANYL INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **Renovação da Cessão** em Comodato de 01 (um) galpão e anexos no município de Itaitinga-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração nº 02/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico. VALOR GLOBAL: R\$ 462.660,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO CAPELO FEIJÓ- Diretor Presidente da CODECE, JOSÉ REUDSON DE SOUZA- Diretor de Planejamento e Gestão Interna da CODECE e ANDRÉ PABLO LEBL- Diretor da Contratada.  
Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 08170710/2021/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIELE JOVEM DA SILVA AZEVEDO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula nº 97939950, lotado(a) no(a) EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, a partir de 20 de agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 07967711/2021/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ROSANI LANDIM LUCAS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula nº 97943664, lotado(a) no(a) LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, a partir de 16 de agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 08150522/2021/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO CORDEIRO JUNIOR**, que exerce a função de Oficial de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 05916119, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0479/2021 – GAB** – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º), RESOLVE autorizar as ESCOLAS a concederem **bolsas de tutoria** para **ESTUDANTES** do ensino superior com o objetivo de apoiar o fortalecimento, recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, das escolas públicas estaduais, nas quantidades e valores constantes no Anexo Único. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0479/2021 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Valores referentes às bolsas de tutoria a serem desenvolvidas por estudantes de ensino superior, selecionados pelas escolas públicas estaduais por meio de Chamada Pública.

CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	Aquiraz	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Aquiraz	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Aquiraz	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Aquiraz	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 1	Aquiraz	23246618	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Aquiraz	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Aquiraz	23060948	EEMTI LIA SIDOU	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Aquiraz	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHMEIER	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Caucaia	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Caucaia	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Caucaia	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	RS 4.200,00
CREDE 1	Caucaia	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	4	4	3	R\$ 350,00	RS 8.400,00
CREDE 1	Caucaia	23062312	EEM EDSON CORREA	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Caucaia	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Caucaia	23264675	EEM PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	3	3	3	R\$ 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Caucaia	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	1	1	3	R\$ 350,00	RS 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 1	Caucaia	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Caucaia	23236353	LICEU DE CAUCAIA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 1	Eusébio	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Eusébio	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Eusébio	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 1	Eusébio	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Guaiúba	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Guaiúba	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 1	Itaitinga	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Itaitinga	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 1	Itaitinga	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Itaitinga	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 1	Maracanaú	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Maracanaú	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 1	Maracanaú	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 1	Maracanaú	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUI	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maracanaú	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 1	Maranguape	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 1	Maranguape	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maranguape	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 1	Maranguape	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maranguape	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Maranguape	23081945	EEMTI ANCHIETA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Maranguape	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Pacatuba	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Pacatuba	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Pacatuba	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 1	Pacatuba	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Pacatuba	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 1	Pacatuba	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Amontada	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Amontada	23034009	EEM DE AMONTADA	5	5	3	RS 350,00	RS 10.500,00
CREDE 2	Amontada	23259825	EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Apuiarés	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Itapajé	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Itapajé	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 2	Itapajé	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 2	Itapajé	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Itapipoca	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Itapipoca	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	5	5	3	RS 350,00	RS 10.500,00
CREDE 2	Itapipoca	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Itapipoca	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Itapipoca	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 2	Itapipoca	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Itapipoca	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Itapipoca	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Itapipoca	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Miraima	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Miraima	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Paracuru	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Paracuru	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 2	Paracuru	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00

CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 2	Paraipaba	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Paraipaba	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 2	Pentecoste	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Pentecoste	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 2	Pentecoste	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 2	São Gonçalo do Amarante	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	São Luís do Curu	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Tejuçuoca	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 2	Trairi	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Trairi	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Trairi	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Trairi	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 2	Trairi	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 2	Tururu	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 2	Umirim	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Uruburetama	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Uruburetama	23043660	EEM MONSINHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 2	Uruburetama	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Acarau	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Acarau	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 3	Acarau	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 3	Acarau	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 3	Acarau	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Acarau	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Bela Cruz	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Bela Cruz	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 3	Bela Cruz	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Cruz	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 3	Cruz	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 3	Itarema	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Itarema	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Itarema	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 3	Itarema	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Itarema	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Itarema	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Itarema	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Itarema	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Jijoca de Jericoacoara	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 3	Marco	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 3	Marco	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 3	Marco	23252405	MONSINHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 3	Morrinhos	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 3	Morrinhos	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 4	Barroquinha	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 4	Camocim	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 4	Camocim	23002590	EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 4	Camocim	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 4	Camocim	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 4	Camocim	23236574	EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 4	Camocim	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILLO AGUIAR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 4	Chaval	23004088	EEM MONSINHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 4	Granja	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 4	Granja	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 4	Granja	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 4	Granja	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 4	Granja	23005033	EEMTI SAO JOSE	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 4	Martinópolis	23271850	EEM PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 4	Uruoca	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 5	Carnaubal	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 5	Carnaubal	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 5	Croatá	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 5	Croatá	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 5	Guaraciaba do Norte	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CREDE 5	Ibiapina	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	Ibiapina	23010665	EEM MONSENHOR MELO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 5	Ipu	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Ipu	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	Ipu	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	Ipu	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Ipu	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	São Benedito	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	São Benedito	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	São Benedito	23010886	EEM FARIAS BRITO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	São Benedito	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	São Benedito	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Tianguá	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Tianguá	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	Tianguá	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Tianguá	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 5	Tianguá	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 5	Tianguá	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	Ubajara	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Ubajara	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 5	Ubajara	23013176	EEM GRJALVA COSTA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 5	Ubajara	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	5	5	3	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	5	5	3	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
CREDE 5	Viçosa do Ceará	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Alcântaras	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Cariré	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Cariré	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Coreaú	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Coreaú	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 6	Forquilha	23018445	EEM ELZA GOERSCH	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Forquilha	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Frecheirinha	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 6	Graça	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Groairas	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Hidrolândia	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Hidrolândia	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Irauçuba	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Irauçuba	23019565	EEM DE IRAUÇUBA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 6	Irauçuba	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Massapê	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Massapê	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Massapê	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 6	Meruoca	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 6	Moraújo	23016230	EEM HUET ARRUDA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Mucambo	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Pacujá	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Pacujá	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Pires Ferreira	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Pires Ferreira	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Reriutaba	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Reriutaba	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Santana do Acaraú	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Santana do Acaraú	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Santana do Acaraú	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 6	Senador Sá	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 6	Sobral	23025000	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23265027	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 6	Sobral	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 6	Sobral	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 6	Sobral	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 6	Sobral	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 6	Sobral	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 6	Sobral	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 6	Sobral	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Sobral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 6	Varjota	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 7	Canindé	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 7	Canindé	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 7	Canindé	23047976	EEM FREI POLICARPO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 7	Canindé	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 7	Canindé	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 7	Caridade	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 7	Caridade	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 7	Caridade	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 7	General Sampaio	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 7	Itatira	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 7	Itatira	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 7	Paramoti	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 7	Santa Quitéria	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Acarape	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Aracoiaba	23051930	ALMIR PINTO EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 8	Aracoiaba	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Aracoiaba	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 8	Aratuba	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Aratuba	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 8	Barreira	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 8	Baturité	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Baturité	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 8	Capistrano	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 8	Guaramiranga	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Itapiúna	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 8	Itapiúna	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Mulungu	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 8	Ocara	23057793	ALMIR PINTO EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 8	Ocara	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Ocara	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Pacoti	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 8	Palmácia	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Palmácia	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Redenção	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Redenção	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 8	Redenção	23056606	DOUTOR BRUNILDO JACÓ EEM	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 8	Redenção	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 9	Beberibe	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 9	Beberibe	23058463	EEM ANA FACÓ	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 9	Beberibe	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 9	Beberibe	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 9	Cascavel	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 9	Cascavel	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 9	Cascavel	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 9	Cascavel	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 9	Cascavel	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 9	Chorozinho	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 9	Horizonte	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 9	Horizonte	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 9	Horizonte	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 9	Pacajus	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 9	Pacajus	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 9	Pacajus	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CREDE 9	Pindoretama	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 10	Alto Santo	23000258	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO- ZEZINHO BATISTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Alto Santo	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Aracati	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Aracati	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Aracati	23124172	EEM BENI CARVALHO	5	5	3	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
CREDE 10	Fortim	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Icapuí	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 10	Itaiçaba	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Jaguaruana	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Jaguaruana	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Jaguaruana	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Limoeiro do Norte	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CREDE 10	Limoeiro do Norte	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Morada Nova	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 10	Morada Nova	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Morada Nova	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CREDE 10	Palhano	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Quixeré	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Quixeré	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Russas	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 10	Russas	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Russas	23132000	EEM MANUEL MATOS FILHO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 10	Russas	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	São João do Jaguaribe	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 10	Tabuleiro do Norte	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Ereré	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Iracema	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Iracema	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Jaguaretama	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 11	Jaguaretama	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Jaguariçaba	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 11	Jaguaribe	23232442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Jaguaribe	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 11	Jaguaribe	23136413	EEM RAUL BARBOSA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 11	Jaguaribe	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Pereiro	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 11	Pereiro	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 11	Potiretama	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Banabuiú	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 12	Boa Viagem	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Boa Viagem	23097140	EEM DOM TERCEIRO	5	5	3	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
CREDE 12	Choró	23098775	EEM EMANUEL	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	Ibaretama	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	Ibicuitinga	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	Madalena	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CREDE 12	Madalena	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixadá	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixadá	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 12	Quixadá	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 12	Quixadá	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 12	Quixadá	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	Quixadá	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixeramobim	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixeramobim	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixeramobim	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 12	Quixeramobim	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixeramobim	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixeramobim	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixeramobim	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 12	Quixeramobim	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 13	Ararendá	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 13	Catunda	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 13	Crateús	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 13	Crateús	23085592	EEEP MANOEL MANO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Crateús	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 13	Crateús	23085550	EEMTI LIONS CLUB	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Crateús	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Crateús	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Independência	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Independência	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Independência	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Ipaporanga	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 13	Ipueiras	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 13	Ipueiras	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Ipueiras	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 13	Ipueiras	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Monsenhor Tabosa	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Nova Russas	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Nova Russas	23090235	EEM ALFREDO GOMES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 13	Nova Russas	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Novo Oriente	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Novo Oriente	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 13	Poranga	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 13	Poranga	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Tamboril	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 13	Tamboril	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 13	Tamboril	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 14	Deputado Irapuan Pinheiro	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 14	Milhã	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 14	Mombaça	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 14	Mombaça	23273666	EEM PAULO FREIRE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 14	Mombaça	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 14	Mombaça	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 14	Pedra Branca	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 14	Pedra Branca	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 14	Pedra Branca	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 14	Pedra Branca	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 14	Piquet Carneiro	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 14	Senador Pompeu	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 14	Senador Pompeu	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 14	Solonópole	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 15	Aiuaba	23275065	EEM DE BARRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 15	Aiuaba	23104147	JOSÉ FERREIRA BARBOSA EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 15	Arneiroz	23105828	MARIA DOLORES PETROLA EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 15	Parambu	23252618	ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 15	Parambu	23235705	ANA NORONHA EEM	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 15	Parambu	23243082	JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 15	Quiterianópolis	23209585	MARIA JOSÉ COUTINHO EEM	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 15	Tauá	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 15	Tauá	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 15	Tauá	23245026	MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 15	Tauá	23109149	MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 15	Tauá	23246634	RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA EEM	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 16	Acopiara	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 16	Acopiara	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 16	Acopiara	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 16	Acopiara	23275057	MARIA LEAL TEIXEIRA EEM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 16	Cariús	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 16	Catarina	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 16	Iguatu	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 16	Iguatu	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	Iguatu	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 16	Iguatu	23272201	EEM MARIA DAURÉA LOPES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	Iguatu	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	Iguatu	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	Iguatu	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	Jucás	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	Jucás	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 16	Jucás	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 16	Orós	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 16	Quixelô	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 17	Baixio	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 17	Cedro	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 17	Cedro	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 17	Icó	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 17	Icó	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 17	Icó	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 17	Icó	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 17	Ipaumirim	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 17	Lavras da Mangabeira	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 17	Lavras da Mangabeira	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 17	Lavras da Mangabeira	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 17	Umari	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 17	Várzea Alegre	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 17	Várzea Alegre	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 17	Várzea Alegre	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Altaneira	23155817	EEM SANTA TEREZA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Antonina do Norte	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Araripe	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Araripe	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 18	Assaré	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Assaré	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Assaré	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 18	Campos Sales	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Campos Sales	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CREDE 18	Crato	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Crato	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Crato	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 18	Crato	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 18	Crato	23163330	EEM TEODORICO TELES DE QUENTAL	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 18	Crato	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Crato	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Crato	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 18	Crato	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Crato	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Nova Olinda	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 18	Nova Olinda	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 18	Potengi	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 18	Saboeiro	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 18	Salitre	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	3	3	3	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
CREDE 18	Santana do Cariri	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 18	Tarrafas	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Barbalha	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Barbalha	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	4	4	3	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CREDE 19	Barbalha	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 19	Barbalha	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Caririaçu	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 19	Caririaçu	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Caririaçu	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Farias Brito	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	2	2	3	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
CREDE 19	Farias Brito	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Granjeiro	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Jardim	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Jardim	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	1	1	3	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00

CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 19	Juazeiro do Norte	23166100	EEMTI TIRADENTES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Abaíara	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 20	Aurora	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Aurora	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Barro	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Barro	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Barro	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Brejo Santo	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARAIS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Brejo Santo	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 20	Brejo Santo	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Jati	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 20	Mauriti	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Mauriti	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 20	Mauriti	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 20	Mauriti	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Milagres	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
CREDE 20	Milagres	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 20	Missão Velha	23166185	EEFM PADRE AMORIM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 20	Missão Velha	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
CREDE 20	Penaforte	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
CREDE 20	Porteiras	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23074159	EEEP MARWIN	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23323418	EEEP PAULO PETROLA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 1	Fortaleza	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 1	Fortaleza	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 1	Fortaleza	23077387	EEFM SALES CAMPOS	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
SEFOR 1	Fortaleza	23074060	EEM MARIANO MARTINS	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 1	Fortaleza	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 2	Fortaleza	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 2	Fortaleza	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23070897	EEFM HELENITA MOTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069570	EEFM PADRE ROCHA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069171	EEFM SANTA LUZIA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23071354	EEMTI IRACEMA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069546	EEMTI JOHNSON	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068930	EEMTI MATIAS BECK	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23077883	EEMTI PROFª TECLA FERREIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 2	Fortaleza	23221160	LICEU DE MESSEJANA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00



CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DO INEP	ESCOLA	QTDE DE TUTORES LP	QTDE DE TUTORES MT	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
SEFOR 3	Fortaleza	23075864	EEEP PAULO VI	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23225360	EEFM SANTO AMARO	3	3	3	RS 350,00	RS 6.300,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00
SEFOR 3	Fortaleza	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	2	2	3	RS 350,00	RS 4.200,00
SEFOR 3	Fortaleza	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071591	EEMTI JENNY GOMES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	1	1	3	RS 350,00	RS 2.100,00
SEFOR 3	Fortaleza	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	4	4	3	RS 350,00	RS 8.400,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0484/2021 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para a servidora **GERUZA MARIA GOMES CAVALCANTE**, que exerce a função Atendente Dental, matrícula nº 088384-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a importância de 2.000,00(dois mil reais) a conta da dotação de serviço, classificada na nota de empenho de nº 25851 e de 3.000,00(três mil reais) dotação para consumo, classificada na nota de empenho de nº 25853. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0486/2021 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 07134023/2019-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA BEZERRA**, Professor, matrícula nº 161014-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 93, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e no art. 27 do Decreto 30.550 de 24 de maio de 2011, em razão de está de licença para tratamento de saúde, no Estado do Ceará e exercendo suas funções na Prefeitura Municipal de Fortaleza, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº0487/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 05662484/2021 e 05443022/2021-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **NORMA MARIA RODRIGUES MATOS**, Professor, matrícula nº 123419-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01/02/2021 até o dia 04/07/2021, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0488/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 07838024/2021-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, Professor, matrícula nº 159109-1-7, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01/01/2021 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0489/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06580120/2021/VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de julho de 2021 da **Portaria nº0005/2021-GAB**, datada de 06 de janeiro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 janeiro de 2021 que autorizou o AFASTAMENTO PARA ESTUDOS do(a) servidor(a) **JOSE ROMARIO RODRIGUES BASTOS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47884519, lotado(a) no(a) Célula de Educação do Campo, Indígena, Quilombola e para Relações Étnico-Raciais, da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0490/2021 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06268674/2021/VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de julho de 2021 da **Portaria nº0400/2021-GAB**, datada de 09 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 agosto de 2021 que autorizou o AFASTAMENTO PARA ESTUDOS do(a) servidor(a) **FRANCISCO GERSON LIMA MUNIZ** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47967015, lotado(a) no(a) EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2018/PROCESSO Nº05238143/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretária da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede em Maracanaú/CE, na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100, Loja 351, 3º Piso, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP: 61.900-225, inscrita no CNPJ sob nº 04.648.565/0001-30, neste ato representada por ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.136.625/0001-79, com sede na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Conjunto Jereissati II, Maracanaú/CE, CEP nº 61.900- 225, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Douglas Franco Matos Russo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 538017466 SSP-SP e CPF nº 093.936.387-99, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 269/2018, publicado no DOE de 20.09.2018, de acordo com o Processo nº 05238143/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência informando o valor do contrato cujo objeto é a locação do espaço comercial identificado pelo nº 312 e 313, com área construída aproximada de 115,68 m² (cento e quinze vírgula sessenta e oito metros quadrados), do North Shopping Maracanaú, empreendimento comercial localizado na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 100, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP 61900-225, Maracanaú/CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Idiomas de Maracanaú/CE, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar global para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, Do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 145.211,57 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) considerando o valor mensal de R\$ 26.071,85 (vinte e seis mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista que existe um saldo residual de R\$ 167.650,67 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o valor global de R\$ 312.862,24 (trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 19/08/2021, as fls.29-30 e I.G Nº 2489485, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da contratada de reajuste do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2021 até 13 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatário, Douglas Franco Matos Russo - CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. Bruno Barbosa Viana, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2019/PROCESSO Nº07516299/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Gaioso Nunes, Fortaleza – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URÂNDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2019, publicado no D.O.E de 12.11.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência de contrato, ora



aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) EEM PRESIDENTE VARGAS, EEFM JUVÊNIO BARRETO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (20mX30m) EEFM GOV. VIRGÍLIO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180023/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de setembro de 2021 até 06 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 DE AGOSTO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Èrika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2019/PROCESSO Nº:07737376/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, casado, RG nº 2005002108641 SSP/CE, CPF nº 482.976.231-49, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2019, publicado no D.O.E de 24.09.2019, de acordo com os Processo Nº: 07737376/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o remanescente de OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12(DOZE) SALAS – ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180004/SEDUC, na proposta da contratada e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA-CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Èrika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 158/2021/PROCESSOS NºS01825389/2021 E 06395005/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DANTON GABRIEL S. DE S. SILVA – ME, com sede : Rua Jacó, nº112 – Barueri – São Paulo – SP, CEP: 06402-210, inscrita no CNPJ Nº 38.084.603/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, brasileiro, portador do CPF sob nº 490.410.388-25, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 07 e 16 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 114.360,00 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1408 – Equipamentos – Fonte 07 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.16.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.17.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.18.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.19.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.20.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.21.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.22.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.23.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.24.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.25.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.26.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.27.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.28.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.29.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.30.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.31.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.32.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.33.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.34.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.35.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.36.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.37.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.38.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.39.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.40.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.41.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.42.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.43.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.44.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.45.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.46.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.47.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.48.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.49.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.50.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.51.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.52.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.53.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.54.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.55.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.56.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.57.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.58.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.59.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.60.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.61.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.62.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.63.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.64.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.65.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.66.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.67.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.68.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.69.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.70.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.71.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.72.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.73.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.74.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.75.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.76.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.77.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.78.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.79.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.80.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.81.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.82.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.83.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.84.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.85.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.86.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.87.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.88.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.89.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.90.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.91.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.92.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.93.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.94.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.95.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.96.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.97.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.98.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.99.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.100.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.101.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.102.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.103.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.104.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.105.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.106.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.107.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.108.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.109.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.110.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.111.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.112.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.113.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.114.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.115.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.116.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.117.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.118.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.119.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.120.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.121.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.122.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.123.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.124.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.125.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.126.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.127.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.128.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.129.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.130.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.131.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.132.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.133.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.134.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.135.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.136.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.137.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.138.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.139.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.140.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.141.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.142.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.143.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.144.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.145.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.146.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.147.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.148.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.149.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.150.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.151.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.152.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.153.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.154.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.155.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.156.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.157.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.158.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.159.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.160.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.161.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.162.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.163.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.164.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.165.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.166.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.167.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.168.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.169.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.170.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.171.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.172.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.173.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.174.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.175.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.176.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.177.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.178.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.179.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.180.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.181.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.182.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.183.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.184.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.185.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.186.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.187.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.188.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.189.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.190.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.191.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.192.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.193.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.194.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.195.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.196.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.197.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.198.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.199.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.200.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.201.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.202.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.203.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.204.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.205.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.206.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.207.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.208.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.209.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.210.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.211.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.212.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.213.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.214.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.215.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.216.449052.20700.1 2210002

termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 13.412.557,32 (treze milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: ENSINO MÉDIO: Dotação/Funcional 4589 22100022.12.362.433.20112.01.339037.10000.0 4594 22100022.12.362.433.20112.02.339037.10000.0 4599 22100022.12.362.433.20112.03.339037.10000.0 4605 22100022.12.362.433.20112.04.339037.10000.0 4610 22100022.12.362.433.20112.05.339037.10000.0 4615 22100022.12.362.433.20112.06.339037.10000.0 4620 22100022.12.362.433.20112.07.339037.10000.0 4625 22100022.12.362.433.20112.08.339037.10000.0 4630 22100022.12.362.433.20112.09.339037.10000.0 4635 22100022.12.362.433.20112.10.339037.10000.0 4640 22100022.12.362.433.20112.11.339037.10000.0 4645 22100022.12.362.433.20112.12.339037.10000.0 4650 22100022.12.362.433.20112.13.339037.10000.0 4655 22100022.12.362.433.20112.14.339037.10000.0 ENSINO PROFISSIONAL: Dotação/Funcional 4925 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 4930 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 4935 22100022.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 4941 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 4946 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 4951 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 4956 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 4961 22100022.12.362.441.20123.08.339037.10000.0 4966 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 4971 22100022.12.362.441.20123.10.339037.10000.0 4976 22100022.12.362.441.20123.11.339037.10000.0 4981 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 4986 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 4991 22100022.12.362.441.20123.14.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - North Serviços de Segurança Eireli - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Aldizio Alves Vaeira Neto, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04870938/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO - MUNICÍPIO DE MARCO/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 30.261.296/0001-65, representado neste ato por Sra. Maria Aparecida Souza Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.009,50 (UM MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030002730113000 4696. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA - Maria Aparecida Souza Vasconcelos e TESTEMUNHAS: 1 - ISABEL MARIA DE SOUSA CONTRATADA - ROSA MAILDE DA CONCEIÇÃO, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07059360/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE - CREDE 20 - Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0566-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BISNETO** - inscrita no CNPJ sob nº 36.129.511/0001-55 - Município de Lavras da Magambreira - CE - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Benedito José Gonçalves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis** de Outras naturezas, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.196,00 (Dois mil, cento e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339039001000003000 4559. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA - Benedito José Gonçalves e TESTEMUNHAS: 1 - HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA 2 - CRISTIANO FURTADO DA SILVA, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02741839/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **K M MOREIRA LUZ ME** - inscrita no CNPJ sob nº 14.928.454/0001-31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de PINTURA DAS SALAS DA COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ALMOXARIFADO COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE, SENDO NECESSÁRIO RASPAGEM, E EMASSAMENTO DE ALGUMAS PAREDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 006/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/11357 e Termo de Participação nº 006/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.759,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390300010000030004563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA - KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Euder Bezerra da Silva 2 - Flávio Alves Vieira, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05319895/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Maria de Castro Damazio Queiroz CONTRATADA: **G.DE SOUSA DINIZ - ME** - inscrita no CNPJ 09.517503/0001-03 - representado neste ato pelo(a) Sra. GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM FAVOR DA EEFM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/007 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/09570 e Termo de Participação nº 2021/007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30



(trinta) dias contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.490,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333 9039001000003000- 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria de Castro Damazio Queiroz CONTRATADA - Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA CLARA GERALDA CAVALCANTE 2 - LIDIA NUNES DOS SANTOS CASTRO, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08127555/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SIMÃO ÂNGELO - CREDE 20 - Município de Penaforte/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL IDÉIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.494.284/0001-52, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/14667 e Termo de Participação nº 2021/0010 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 667,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA - RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRIGUES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Icário Vidal da Silva 2 - Jânio dos Santos Ferreira, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07520792/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA BARRA - CREDE 15 - Município de AIUABA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819- 66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA** - inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44 - Município: IGUATU, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0003 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.985,08 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201114.13.33903000.27301.1.30.00-4704. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ CARLOS ARANHA FERREIRA 2 - VANDERLÉIA DOS SANTOS GOMES, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08145561/2021**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CREDE 14 - Município de Milhã/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0747-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.248.030/0001-72, Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo (a) Senhor (a), FRANCISCA EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AO PNAE** (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº. 20210006, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação Nº. 06/2024, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 dias e execução 200 dias. Após sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para a entrega do produto objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, estabelecidos no termo de participação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.459,72 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201111.09.33903000.10000.0.30.00-4574. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO 2 - MAGNEINA HOLANDA PINHEIRO, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06985295/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, estabelecida a Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, Município de Tejuoca-Ce, Telefone (085) 3323 12 37, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 com sede à Av. Jaime de Assis Henrique, Nº 134, Bairro Centro, Município Amontada-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AOS 100 DIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 EM PROL DA EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 006/2021 FORO: Tejuoca-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.885,25 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011406339030002730113000-4697. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria da Conceição Teixeira, CONTRATADA- Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Francisco de Assis Silva Oliveira, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08677431/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, estabelecida a Rua ESTRADA VELHA DO ICARAÍ – KM 02 , nº S/N , Bairro CURICACA , Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 3101-3385, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 09.640.652/0001-65, com sede à Rua Luis Soares do Carmo, no 507, Bairro Centro, Município Pentecoste, CEP 62.640- 000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glaucineide Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 7, 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.599,50 (Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA- MARIA GLAUCINEIDE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08684080/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, estabelecida a Rua ESTRADA VELHA DO ICARAÍ – KM 02 , nº S/N , Bairro CURICACA , Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 3101-3385, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfca, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 8, 10, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.310,22 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA- AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05674199/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, estabelecida a Rua 612, S/N, 1ª etapa Bairro: Conjunto Ceará, CEP: 60.531-560 Município de Fortaleza/Ce, inscrita no C.N.P.J.Nº 07.954.514/0713-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro ALDEOTA, CEP- 60.150-161 Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/11314 e Termo de Participação 002/2021, -respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 79,00 (SETENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 – 4563. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA, CONTRATADA- ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04389210/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecido na BR 210, S/N, Bairro Edmundo Rodrigues – Forquilha representado por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Vanderle Almeida Filho CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001.85, com sede na Avenida Jaime Assis Henrique. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2021, tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021, VIPROC Nº 04389210/2021 FORO: Forquilha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 117.353,95 (cento e dezessete mil e trezentos e cinquenta e tres reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4702. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- João Vanderle Almeida Filho, CONTRATADA- Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08681358/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, estabelecida a Rua ESTRADA VELHA DO ICARAÍ – KM 02 , nº S/N , Bairro CURICACA , Município de CAUCAIA/CE, Telefone (85) 3101-3385, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDAME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001/86 , com sede à Rua(Av) ELIEZER GOIS, nº110 , Bairro PARQUE SOLEDADE , Município CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente



de transcrição. Itens: 6, 9, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.415,67 (Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO, CONTRATADA- FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- ILGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08226154/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, CEP 62900-000 Telefone (88) 3411-2132, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVAAGROECOLÓGICA DAAGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, CNPJ sob n.º 21.398.137/0001-16 situada à Rua José Pires, S/N, Zona Rural, Município de Aquiraz-CE, CEP:61.700-000 sendo seu Representante Legal o Sr. JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.093,90 (onze mil, e noventa e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00-4705. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- AGOSTINHO FONSECA COSTA, CONTRATADA- JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA FREIRE DA SILVA, 02- DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02831285/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, estabelecida a Av. Sargento Hermínio, Nº 2006, Bairro Monte Castelo, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-2265, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0437-97, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 232194270001-80, com sede à Rua 864Nº 169, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2020 e Termo de Participação 20200001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado a partir do dia seguinte após a publicação do presente contrato no D.O.E. CE no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco). VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00-48990. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 SANDRA MARIA SALES FRANÇA 2 ENEDINA MAGALHAES COSTA. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06070130/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida a Rua Descartes Braga, Nº4269, Bairro Granja Lisboa, CEP: 60.540 095, Município de Fortaleza/Ce, Telefone ( 85 ) 31016115, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MESSIAS DASILVA BRAGA CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua Lot pv forquilha 01, CEP: 62.670-000- Município São Gonçalo do Amarante/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)GLERESTON TELES DA SILVA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2021 e Termo de Participação 06/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365( trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 ( OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: MESSIAS DASILVA BRAGA CONTRATANTE GLERESTON TELES DA SILVA CONTRATADO e 1 ANTONIO JOSE BENTO MENDES 2 MARIA MARLEIDE PAULO ARAUJO. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07633503/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DA BARRA, estabelecida a Rua PEDRO FERREIRA NERES, nº SN, Bairro: DISTRITO DE BARRA, Município de AIUABA/CE, Telefone (88) 981404319, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.801.229/0001-20, com sede à Rua(Av) ANTONIO BEZERRA, nº 334, Bairro BELEZA, Município PARAMBU/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0004 FORO: Aiuaba-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.547,50 (DEZOITO MIL, QUINHETOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.33903900.10000.0.30.00 - 4583. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATANTE ANTÔNIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2 ILEGIVEL. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06191078/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, estabelecida a Avenida General Alípio dos Santos, no 1026, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1612, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pelo(a) Camila de Sousa Vidal daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 01/2021 FORO: Amontada,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.720,00 (Dezenove mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.0.6.33903900.10000.0.30.00 - 4569. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses Contratante Camila de Sousa Vidal Contratado e TESTEMUNHAS: 1. JORGE LUIZ MOTA DE SOUSA 2. JOSÉ ALUIZIO OLIVEIRA SOUSA. Fortaleza 9 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07726013/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA - CREDE 16 - Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **LM AMPREENDIMENTO**, CNPJ: 42.035.302/0001-45, Várzea Alegre/CE, representada neste ato pelo Sra. Lessia Maria Lima. OBJETO: É objeto deste, a **Aquisição/Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** (Repassa para Manutenção da Escola) para atender as necessidades da EEM Luíza Távora, conforme edital da Carta Convite Nº 013/2021, cujas descrições e quantitativos encontraram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Carta Convite nº 013/2021 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,20 (quatro mil reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 - 4561. DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA - Lessia Maria Lima e TESTEMUNHAS: 1 - SUENE CABRAL PEREIRA 2 - MARIA ALDENIZA ALVES PEREIRA, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08649829/2021**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: É objeto desta contratação do serviço de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS PARA OS ALUNOS DA E.E.F.M. CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,12,13,20,21 e 26, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.262,50 (Três Mil e Duzentos e Sessenta e Dois e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.403339030002730113000 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA CONTRATADA - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - JORGE AUGUSTO PIMENTA BARBOSA SILVA 2 - JOELBEM QUEIROZ FERREIRA, Fortaleza 10 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05961627/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, estabelecida Av. Omar Peixoto, s/n, Telefone (85)3338 2321 inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0394-12 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Webster Guerreiro Belmino CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00 com sede à rua Raimundo Bala, n 130, Centro, Fortim-ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Emanuel Sales de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Cotação eletrônica nº 2020/0008 FORO: Beberibe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: . O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.441,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.33903900.10000.0.30.00 - 4901. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Webster Guerreiro Belmino, CONTRATADA- Emanuel Sales de Medeiros e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO EM IMÓVEL PÚBLICO  
PROCESSO Nº06056987/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.809/0001-97, localizada na Avenida Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza/CE, doravante designada FUNECE, neste ato representada por seu Presidente em exercício Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 2004010283017 SSP/CE e CPF nº 714.757.613-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06056987/2021, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO EM IMÓVEL PÚBLICO, regido pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O objeto deste instrumento é o **uso compartilhado da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo**, pertencente ao acervo de bens do Estado do Ceará, situado no Município de Mombaça, com a Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Iguatu (FECLI), vinculada à FUNECE. 1.2. O indicado instrumento de compartilhamento é destinado a implantação da Unidade descentralizada de Mombaça, parte integrante da FECLI/FUNECE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO** 2.1. O presente compartilhamento obedecerá às condições especiais adiante elencadas: 2.1.1. cumprimento das normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização do imóvel; 2.1.2. compatibilidade do horário de funcionamento da FECLI/FUNECE com o da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo; 2.1.3. exercício da citada atividade sem prejudicar a atividade-fim ou o funcionamento da Escola Estadual de Educação Profissional Plácido Aderaldo Castelo; 2.1.4. aprovação prévia da SEDUC para a realização de qualquer obra, caso a FUNECE veja necessidade de adequação ao espaço físico a ser utilizado; 2.1.5. fiscalização periódica por parte da SEDUC; 2.1.6. vedação de ocorrência de cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto no subitem 1.2 deste Termo, sem autorização da SEDUC; **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC** 3.1. A SEDUC obriga-se a: 3.1.1. compartilhar o uso do imóvel à FUNECE/FECLI, para a finalidade indicada no subitem 1.2 deste Termo; 3.1.2. permitir o acesso dos servidores da FUNECE/FECLI às suas dependências, para o exercício de suas atividades laborais; **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNECE** 4.1. A FUNECE obriga-se a: 4.1.1. utilizar as dependências da EEEP Plácido Aderaldo Castelo, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Primeira deste Termo; 4.1.2. disponibilizar, para atendimento dos usuários, o horário de funcionamento, dias da semana, e etc; 4.1.3. cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais a todo pessoal vinculado ao mencionado compartilhamento, eximindo a SEDUC de quaisquer dessas responsabilidades; 4.1.4. não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; 4.1.5. não usar o nome da SEDUC para aquisição de bens, assim como para contratar serviços; 4.1.6. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à SEDUC ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, servidores ou representantes; 4.1.7. manter as instalações do imóvel compartilhado em perfeito estado de conservação; 4.1.8. permitir que a SEDUC realize as ações de fiscalização da execução do Termo, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas; 4.1.9. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas. 4.1.10. assegurar os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades (papel, impressora, computadores, etc); 4.1.11. assegurar a contratação de funcionário para manter a limpeza no horário de realização de suas atividades; **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** 5.1. Este Termo de Compartilhamento terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data da sua assinatura. 5.2. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, por meio de correspondentes termos aditivos ao instrumento. **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO** 9.1. A SEDUC, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente instrumento, na conformidade do disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O representante da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. 9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência daquele representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL** 10.1. Considerar-se-á rescindido o presente Termo de Compartilhamento, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel à SEDUC, sem direito da FUNECE/FECLI a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: 10.1.1. vier a ser dado à escola compartilhada utilização diversa da que a ela foi destinada nos termos deste Termo; 10.1.2. houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo do Termo; 10.1.3. houver, em qualquer época, necessidade de a SEDUC dispor, para seu uso, da área vinculada a este Termo; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO** 11.1. Será providenciada, pela SEDUC, a publicação, resumida, deste instrumento de Termo de Compartilhamento, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contado do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo as despesas por conta daquela. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compartilhamento. E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Compartilhamento de Espaço em Imóvel Público em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 31 de AGOSTO de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Dárcio Ítalo Alves Teixeira - Fundação Universidade Estadual do Ceará. TESTEMUNHAS: 1. Ana Talita F. Alves, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº08350408/2021**

OBRA: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE LOCAL :IBIAPINA CERTIFICAMOS, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, **concluiu a contento** em 20/06/2021 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00292019 e contrato SOP de Nº. 03472019SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 28 de Julho de 2021 A Comissão: 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº80/2021 - PROCESSO Nº4912805/2014 – 6399200/2014 – 7123305/2014 - 8152473/2014 - 1423962/2015 - 6171301/2016- 0876427/2016 - 0876010/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2455/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.628.793/0001-53, totalizando o valor de R\$ 288.128,30 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos), referente ao Contrato nº 260/2013, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 15 de setembro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº007/2021  
PRÉ –RESERVA 1127215**

Considerando o disposto nos autos do processo nº 07686771/2021, fundamentado no art. 25 da Lei nº8.666/93, bem como no art 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº007/2021**, para a concessão de patrocínio à Associação de Basquete Cearense - ABC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.602.563/0001-90, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.811.612.11012.03.335041.2.70.00.1.40-18485. Fortaleza, 15 de setembro de 2021. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. Fortaleza, em Ceará, 15 de setembro de 2021.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 019/2021 - PRÉ-RESERVA 1098623**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ADITIVÉ BRASIL – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM ESTÁDIOS E ARENAS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme especificações constantes do ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20210001 – SEJUV/CE e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário do Esporte e Juventude, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 516.000,00 quinhentos e dezesseis mil reais pagos em até 30(trinta) dias após a execução dos serviços, de acordo com solicitação encaminhada pela Coordenadoria demandante, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.20139.03.33904000.1.00.00.0.30-9430. DATA DA ASSINATURA: de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e uis Miguel Raposo Costa Manso - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA****EDITAL Nº006/2021 – SEFAZ/CE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ/CE, considerando o Edital nº 001/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021, e suas retificações, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Fiscal do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) da SEFAZ/CE.

**I DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

**1.1.1 CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL**

10007620, Adriano de Almeida, 39.00, 46, 75.00, 83, 114.00, 3.05, 3.57, 6.62 / 10008789, Aldja Emmanuely de Melo Tavares, 41.00, 46, 74.00, 82, 115.00, 2.68, 3.16, 5.84 / 10001330, Alessandro Costa dos Santos, 36.00, 48, 79.00, 87, 115.00, 4.22, 3.82, 8.04 / 10012663, Alexandre Inacio Eric Halley e Sa Filho, 30.00, 43, 80.00, 90, 110.00, 4.03, 3.77, 7.80 / 10003575, Aline Valentim Silva Matos, 40.00, 49, 73.00, 84, 113.00, 2.73, 4.42, 7.15 / 10004569, Amadeu Oliveira da Silva Filho, 29.00, 42, 80.00, 86, 109.00, 4.01, 4.42, 8.43 / 10010351, Ana Caroline Silva de Santana, 38.00, 42, 71.00, 82, 109.00, 3.27, 1.71, 4.98 / 10013192, Ana Ketilla do Amaral Cavalcante Lopes, 37.00, 43, 77.00, 86, 114.00, 3.91, 3.66, 7.57 / 10012527, Anderson Hideo Nagata, 42.00, 50, 74.00, 85, 116.00, 4.15, 3.89, 8.04 / 10012586, Andre Moreira Araujo de Santana, 35.00, 43, 79.00, 89, 114.00, 4.11, 2.56, 6.67 / 10010397, Andre Pessoa de Luna Barreira Monteiro, 41.00, 47, 69.00, 80, 110.00, 4.42, 4.03, 8.45 / 10015305, Anna Carolina Cordeiro Lacerda, 42.00, 50, 73.00, 84, 115.00, 3.76, 2.52, 6.28 / 10016113, Antoniel Mendes de Oliveira, 36.00, 47, 74.00, 86, 110.00, 3.56, 4.72, 8.28 / 10015245, Antonio Carlos de Lorena Junior, 33.00, 42, 78.00, 86, 111.00, 3.48, 4.17, 7.65 / 10000847, Antonio Welton de Sousa Correia, 36.00, 48, 74.00, 87, 110.00, 2.40, 4.18, 6.58 / 10008948, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 34.00, 39, 77.00, 78, 111.00, 4.81, 3.23, 8.04 / 10000734, Beatriz Boscardini Bastos, 46.00, 53, 82.00, 91, 128.00, 4.35, 4.42, 8.77 / 10001334, Bruno Felipe de Carvalho, 40.00, 49, 74.00, 87, 114.00, 4.56, 2.50, 7.06 / 10011717, Bruno Toschi de Castro, 42.00, 50, 75.00, 87, 117.00, 4.52, 4.17, 8.69 / 10002640, Caio Wellington Freitas Bezerra, 40.00, 50, 76.00, 88, 116.00, 2.46, 1.09, 3.55 / 10011723, Camila Felismino de Oliveira, 42.00, 51, 78.00, 89, 120.00, 4.80, 3.06, 7.86 / 10001863, Cesar Augusto Cardoso Barroso, 29.00, 38, 81.00, 87, 110.00, 4.23, 4.21, 8.44 / 10009493, Cleverton Lopes Ventura, 45.00, 51, 73.00, 82, 118.00, 2.11, 3.27, 5.38 / 10004303, Daniel Albuquerque e Silva, 35.00, 42, 75.00, 81, 110.00, 3.50, 3.93, 7.43 / 10007220, Daniel Gaspar Mattos, 37.00, 45, 80.00, 88, 117.00, 4.56, 4.70, 9.26 / 10002964, Daniel Mascarenhas Coutinho, 36.00, 44, 73.00, 82, 109.00, 3.96, 3.93, 7.89 / 10008067, Daniel Victor Eleuterio Simoes, 30.00, 45, 82.00, 90, 112.00, 2.97, 3.80, 6.77 / 10002285, Danilo Barros Cordeiro, 36.00, 48, 80.00, 90, 116.00, 4.42, 0.63, 5.05 / 10012467, Danilo Lopes de Souza Bandeira, 31.00, 39, 79.00, 85, 110.00, 3.97, 4.41, 8.38 / 10013394, Danubio Carvalho Nascimento, 43.00, 51, 75.00, 87, 118.00, 2.33, 3.94, 6.27 / 10010245, Dean Owysen Caju do Egito, 39.00, 48, 71.00, 82, 110.00, 2.37, 4.39, 6.76 / 10010258, Diego Chaves Maia, 44.00, 52, 68.00, 82, 112.00, 3.07, 4.27, 7.34 / 10008219, Diego Kazuro Hosoda, 46.00, 53, 71.00, 85, 117.00, 4.03, 1.40, 5.43 / 10000252, Diego Ottoni de Araujo, 42.00, 51, 76.00, 88, 118.00, 3.87, 3.93, 7.80 / 10010271, Diogo Fernandes de Carvalho, 39.00, 49, 78.00, 89, 117.00, 4.78, 4.19, 8.97 / 10002014, Douglas Moura Simoes Pimenta, 41.00, 44, 79.00, 84, 120.00, 4.44, 4.72, 9.16 / 10020487, Eduardo Tetsuo Ameku, 39.00, 49, 70.00, 85, 109.00, 1.89, 3.99, 5.88 / 10002142, Fabio Barbosa Santos, 37.00, 47, 72.00, 84, 109.00, 3.89, 3.88, 7.77 / 10000255, Fabio Montenegro Pontes, 35.00, 47, 78.00, 87, 113.00, 3.97, 4.20, 8.17 / 10013654, Fabio Spinelli Goldstein Costa, 43.00, 49, 70.00, 80, 113.00, 4.02, 2.17, 6.19 / 10013270, Felipe Goncalves Montenegro, 33.00, 43, 76.00, 87, 109.00, 3.89, 2.44, 6.33 / 10003973, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 38.00, 49, 76.00, 85, 114.00, 3.10, 3.89, 6.99 / 10004553, Felipe Pelosi da Cruz Gouveia, 41.00, 48, 76.00, 84, 117.00, 4.06, 3.64, 7.70 / 10007123, Felipe Pierrobom Figueiredo, 43.00, 50, 69.00, 80, 112.00, 2.86, 4.38, 7.24 / 10007761, Fernanda Zednik Garcia, 38.00, 46, 75.00, 85, 113.00, 4.44, 4.18, 8.62 / 10017593, Fernando Henrique Sacchi, 39.00, 49, 78.00, 88, 117.00, 3.18, 3.71, 6.89 / 10003618, Francisco Ermaldo Vieira, 32.00, 46, 84.00, 92, 116.00, 1.95, 4.68, 6.63 / 10005576, Gabriel de Moura Borges, 42.00, 49, 71.00, 83, 113.00, 3.46, 3.96, 7.42 / 10003305, Gabriela Vieira Ventura, 40.00, 50, 72.00, 86, 112.00, 4.12, 4.87, 8.99 / 10003380, Geovaldo Junior Barbosa de Oliveira, 32.00, 41, 77.00, 84, 109.00, 3.83, 4.39, 8.22 / 10000462, Guilherme Zimny Toledo, 34.00, 46, 76.00, 86, 110.00, 4.13, 4.70, 8.83 / 10010794, Iara de Souza Barbosa Fernandes, 36.00, 47, 73.00, 86, 109.00, 3.43, 4.37, 7.80 / 10004439, Igor Amaral Queiroz, 35.00, 43, 75.00, 84, 110.00, 4.02, 1.71, 5.73 / 10005982, Igor Santana Pereira, 34.00, 46, 75.00, 86, 109.00, 2.27, 3.41, 5.68 / 10008093, Igor Silvestre Freitas Gomes, 44.00, 52, 75.00, 87, 119.00, 4.92, 3.75, 8.67 / 10000813, Isadora Vanessa Henriques Sales, 34.00, 46, 77.00, 87, 111.00, 2.98, 4.16, 7.14 / 10007675, Jean Frederic Arciniegas, 50.00, 55, 59.00, 79, 109.00, 2.32, 0.06, 2.38 / 10010976, Joao Carlos Rodrigues dos Santos, 40.00, 50, 78.00, 89, 118.00, 2.70, 3.65, 6.35 / 10002300, Joao Gabriel Ramalho Johannesson, 32.00, 46, 78.00, 89, 110.00, 3.29, 3.70, 6.99 / 10001446, Joaquim Ferreira Junior, 34.00, 45, 75.00, 84, 109.00, 1.76, 4.34, 6.10 / 10005610, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 37.00, 43, 80.00, 86, 117.00, 3.51, 3.92, 7.43 / 10004382, Juliana Maria Fernandes Correia de Araujo, 42.00, 51, 74.00, 87, 116.00, 3.38, 4.45, 7.83 / 10010766, Juliana Silva Pereira, 32.00, 44, 84.00, 90, 116.00, 0.00, 4.67, 4.67 / 10010854, Kelson Cunha Chaves, 37.00, 43, 75.00, 83, 112.00, 4.09, 0.39, 4.48 / 10002561, Larissa Clara Stefenoni Harada, 40.00, 46, 70.00, 83, 110.00, 4.46, 4.57, 9.03 / 10014463, Leonardo da Silva Santana, 38.00, 45, 71.00, 81, 109.00, 4.24, 3.18, 7.42 / 10007643, Louise de Cassia Ferreira Bertoli, 32.00, 38, 78.00, 86, 110.00, 4.28, 0.97, 5.25 / 10002119, Luana Neves Baptista Ferreira, 31.00, 44, 78.00, 88, 109.00, 4.58, 2.97, 7.55 / 10006383, Lucas Caminha Quintas Colares, 31.00, 45, 79.00, 87, 110.00, 2.97, 4.68, 7.65 / 10001230, Lucas Eugenio Rodrigues, 38.00, 49, 78.00, 88, 116.00, 4.43, 4.67, 9.10 / 10012751, Lucas Jordao da Silva Goncalves, 33.00, 45, 80.00, 87, 113.00, 3.59, 4.29, 7.88 / 10015129, Lucas Marinho Maciel de Azevedo, 39.00, 48, 82.00, 91, 121.00, 4.18, 4.88, 9.06 / 10003008, Lucas Monteiro Cajado, 39.00, 49, 74.00, 87, 113.00, 2.96, 4.47, 7.43 / 10014346, Luiz Henrique Vieira Leao, 42.00, 51, 70.00, 85, 112.00, 4.80, 4.68, 9.48 / 10010609, Luiz Roberto Andrade de Araujo Filho, 39.00, 46, 73.00, 82, 112.00, 4.24, 1.89, 6.13 / 10005968, Mara Avelina Borges de Lima Henrique, 33.00, 42, 78.00, 85, 111.00, 2.83, 3.19, 6.02 / 10004881, Marcio Donizeti Rodrigues da Silva, 29.00, 44, 80.00, 86, 109.00, 3.24, 3.66, 6.90 / 10015006, Marco Tulio Braga dos Reis, 42.00, 51, 78.00, 89, 120.00, 3.48, 3.35, 6.83 / 10005807, Maria Julia Goncalves Barbosa, 39.00, 48, 73.00, 83, 112.00, 4.63, 2.20, 6.83 / 10011878, Matheus Cargnin Rodrigues, 35.00, 42, 82.00, 87, 117.00, 4.02, 3.30, 7.32 / 10010496, Matheus Matos Passos Lima, 44.00, 52, 74.00, 87, 118.00, 3.39, 1.48, 4.87 / 10000822, Matheus Pires de Medeiros, 37.00, 48, 82.00, 91, 119.00, 4.03, 4.93, 8.96 / 10001242, Matheus Sociero dos Santos, 43.00, 50, 74.00, 84, 117.00, 4.26, 4.45, 8.71 / 10002710, Natalia Sardinha Brito, 40.00, 50, 78.00, 89, 119.00, 3.40, 1.51, 4.91 / 10003023, Nathasha Schultz Brandao, 36.00, 47, 78.00, 89, 114.00, 4.38, 2.71, 7.09 / 10015618, Nelson do Nascimento Sole Junior, 34.00, 45, 80.00, 86, 114.00, 3.24, 1.86, 5.10 / 10009445, Pedro Alan Souza Rodrigues Silva, 33.00, 41, 78.00, 86, 111.00, 4.07, 3.73, 7.80 / 10001683, Pedro Goes Cavalcante, 42.00, 49, 72.00, 85, 114.00, 4.79, 4.20, 8.99 / 10002580, Pedro Simoes Lopes, 38.00, 49, 71.00, 85, 109.00, 3.26, 4.16, 7.42 / 10011108, Pedro Thales Lima Freitas, 47.00, 52, 86.00, 91, 133.00, 4.18, 3.71, 7.89 / 10004730, Pedro Witor Gadelha Silva, 29.00, 44, 80.00, 88, 109.00, 3.57, 4.40, 7.97 / 10006001, Rafael Camara de Almeida, 44.00, 49, 79.00, 89, 123.00, 3.23, 4.10, 7.33 / 10003851, Rafael Pereira Santana, 37.00, 48, 72.00, 82, 109.00, 3.61, 1.93, 5.54 / 10014187, Rebeca de Oliveira Cavalcante, 38.00, 43, 75.00, 80, 113.00, 4.36, 3.95, 8.31 / 10012792, Remo Vieira dos Santos, 40.00, 47, 70.00, 80, 110.00, 3.26, 3.63, 6.89 / 10003867, Renato Holanda Pereira, 36.00, 42, 75.00, 84, 111.00, 2.71, 4.09, 6.80 / 10000748, Ricardo Cruz Feitosa, 43.00, 50, 72.00, 84, 115.00, 4.48, 3.74, 8.22 / 10003924, Ricardo da Silva Reis, 37.00, 47, 76.00, 84, 113.00, 3.60, 4.10, 7.70 / 10011684, Richard Hainz, 36.00, 45, 76.00, 88, 112.00, 4.75, 4.15, 8.90 / 10009485, Roberto Matheus Ferreira Costa, 41.00, 46, 86.00, 91, 127.00, 4.16, 1.65, 5.81 / 10005854, Robson Ribeiro, 44.00, 52,



79.00, 88, 123.00, 4.47, 4.86, 9.33 / 10010575, Rogerio Barbosa Viana Lima, 35.00, 42, 80.00, 86, 115.00, 3.93, 4.37, 8.30 / 10012697, Romano Max Ferreira Carneiro, 35.00, 44, 75.00, 85, 110.00, 3.40, 3.26, 6.66 / 10009684, Silvio Ricardo Nunes dos Passos, 43.00, 49, 68.00, 79, 111.00, 3.48, 1.71, 5.19 / 10002392, Tales Mota de Freitas, 38.00, 48, 78.00, 86, 116.00, 4.61, 4.73, 9.34 / 10016015, Themir Candeia Quintans, 37.00, 44, 72.00, 84, 109.00, 3.07, 3.77, 6.84 / 10015477, Thiago da Silva Alcoforado Maciel, 35.00, 46, 77.00, 88, 112.00, 3.88, 0.53, 4.41 / 10001632, Thiago Henrique de Miranda, 34.00, 44, 80.00, 86, 114.00, 3.26, 4.60, 7.86 / 10013769, Thiago Lacerda Campos Bamber, 38.00, 45, 75.00, 86, 113.00, 4.09, 2.95, 7.04 / 10016112, Thyago Almeida da Silva Baptista, 35.00, 44, 78.00, 84, 113.00, 3.31, 4.14, 7.45 / 10007973, Tiago de Paula Mendes de Oliveira, 36.00, 48, 78.00, 89, 114.00, 4.40, 2.91, 7.31 / 10006005, Ticiano Silva Barbosa, 38.00, 45, 74.00, 83, 112.00, 3.01, 1.82, 4.83 / 10008465, Victor Hugo Magalhães Alexandre, 34.00, 44, 79.00, 86, 113.00, 2.87, 4.59, 7.46 / 10003654, Victor Hugo Sevillano Aranibar, 37.00, 43, 72.00, 80, 109.00, 1.96, 3.81, 5.77 / 10010583, Victor Silva Gaia, 36.00, 48, 76.00, 88, 112.00, 2.82, 3.37, 6.19 / 10011340, Vinicius Rodrigues Lapolli, 35.00, 43, 74.00, 85, 109.00, 3.45, 1.11, 4.56 / 10007757, Vitor Henrique de Oliveira, 31.00, 41, 82.00, 91, 113.00, 4.55, 4.18, 8.73 / 10004691, Winicius Andre Feitosa de Vasconcelos, 37.00, 45, 74.00, 84, 111.00, 2.99, 3.89, 6.88.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10001006, Arthur de Brito Leano, 24.00, 40, 74.00, 83, 98.00, 1.76, 3.34, 5.10 / 10006715, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes, 32.00, 45, 74.00, 84, 106.00, 3.57, 1.94, 5.51 / 10002738, Gabriel Fehr, 32.00, 46, 66.00, 83, 98.00, 4.38, 3.80, 8.18 / 10005392, Jackson Emanuel Benevides Prado Junior, 31.00, 38, 67.00, 73, 98.00, 2.83, 3.79, 6.62 / 10019253, Lucas Matheus Bem de Andrade, 33.00, 39, 65.00, 79, 98.00, 4.21, 4.47, 8.68 / 10016125, Marcelo Ramon Duarte Vicenti, 31.00, 42, 72.00, 85, 103.00, 4.58, 2.29, 6.87 / 10018321, Pedro Pereira da Silva, 35.00, 38, 71.00, 78, 106.00, 2.84, 4.97, 7.81 / 10017855, Roberto Lopes Burity Filho, 38.00, 49, 64.00, 82, 102.00, 2.36, 2.33, 4.69 / 10011275, Talles Luthane Pinheiro Xavier, 33.00, 44, 66.00, 82, 99.00, 3.11, 4.97, 8.08 / 10000597, Wallace Albuquerque da Silva, 40.00, 50, 66.00, 80, 106.00, 2.44, 1.53, 3.97.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10008789, Aldja Emmanuelly de Melo Tavares, 41.00, 46, 74.00, 82, 115.00, 2.68, 3.16, 5.84 / 10009374, Alex Cavalcante dos Santos, 29.00, 37, 70.00, 81, 99.00, 2.92, 3.90, 6.82 / 10016113, Antoniel Mendes de Oliveira, 36.00, 47, 74.00, 86, 110.00, 3.56, 4.72, 8.28 / 10012789, Antonio Carlos Santos Souza, 30.00, 41, 70.00, 83, 100.00, 4.05, 4.14, 8.19 / 10005805, Antonio de Carvalho Moreira, 39.00, 48, 67.00, 80, 106.00, 1.37, 3.82, 5.19 / 10017010, Antonioni Assis Andrade do Monte, 38.00, 47, 63.00, 76, 101.00, 2.15, 4.46, 6.61 / 10008948, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 34.00, 39, 77.00, 78, 111.00, 4.81, 3.23, 8.04 / 10001863, Cesar Augusto Cardoso Barroso, 29.00, 38, 81.00, 87, 110.00, 4.23, 4.21, 8.44 / 10014323, Daniel de Paula Ferreira, 40.00, 45, 65.00, 77, 105.00, 3.23, 0.74, 3.97 / 10006159, Diego Luiz Souza Martins, 42.00, 51, 62.00, 81, 104.00, 3.92, 4.11, 8.03 / 10002014, Douglas Moura Simoes Pimenta, 41.00, 44, 79.00, 84, 120.00, 4.44, 4.72, 9.16 / 10015902, Emanuel Alves Silva, 38.00, 49, 64.00, 82, 102.00, 4.38, 3.11, 7.49 / 10002837, Evelin de Cerqueira Melo, 32.00, 43, 69.00, 82, 101.00, 2.45, 1.36, 3.81 / 10003746, Fabio Andre Ferreira Rangel, 29.00, 35, 71.00, 79, 100.00, 2.72, 4.11, 6.83 / 10005982, Igor Santana Pereira, 34.00, 46, 75.00, 86, 109.00, 2.27, 3.41, 5.68 / 10016286, Isabela Batista Machado Soares, 40.00, 50, 60.00, 80, 100.00, 3.11, 2.11, 5.22 / 10016338, Jeferson Borges Correia, 34.00, 38, 65.00, 77, 99.00, 3.77, 1.32, 5.09 / 10006953, Joao Rosa de Oliveira Neto, 31.00, 40, 68.00, 80, 99.00, 1.11, 1.68, 2.79 / 10007258, Jonatas Pereira da Silva, 32.00, 41, 73.00, 80, 105.00, 2.48, 1.01, 3.49 / 10005610, Jose Roberto Severiano Gomes Junior, 37.00, 43, 80.00, 86, 117.00, 3.51, 3.92, 7.43 / 10016283, Mailton Luciano Pereira da Silva, 39.00, 45, 61.00, 76, 100.00, 3.24, 1.35, 4.59 / 10014823, Marcio Helder Maia Costa, 31.00, 39, 72.00, 82, 103.00, 3.13, 1.65, 4.78 / 10002821, Paulo Roberto de Oliveira Alves, 36.00, 44, 68.00, 81, 104.00, 3.44, 1.65, 5.09 / 10009445, Pedro Alan Souza Rodrigues Silva, 33.00, 41, 78.00, 86, 111.00, 4.07, 3.73, 7.80 / 10003924, Ricardo da Silva Reis, 37.00, 47, 76.00, 84, 113.00, 3.60, 4.10, 7.70 / 10016015, Themir Candeia Quintans, 37.00, 44, 72.00, 84, 109.00, 3.07, 3.77, 6.84 / 10009511, Thiago Andrade Costa, 40.00, 50, 64.00, 82, 104.00, 0.46, 2.65, 3.11 / 10000771, Ticiane de Andrade Silva, 30.00, 41, 73.00, 85, 103.00, 4.45, 4.41, 8.86 / 10004473, Victor Gabriel Carvalho Santos Souza, 34.00, 41, 73.00, 83, 107.00, 4.60, 2.45, 7.05 / 10004223, Vilmair Alves Ferreira, 27.00, 42, 72.00, 83, 99.00, 2.53, 4.18, 6.71 / 10004526, Wagner Alves da Silva Marcarini, 37.00, 44, 69.00, 80, 106.00, 2.86, 3.48, 6.34 / 10016390, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 33.00, 44, 70.00, 83, 103.00, 4.12, 4.84, 8.96 / 10007190, Wesley Helio Nunes de Sales, 34.00, 44, 73.00, 85, 107.00, 3.01, 4.04, 7.05 / 10011848, Wilson Tavares Junior, 33.00, 42, 66.00, 76, 99.00, 3.42, 4.85, 8.27.

#### 1.1.2 CARGO 2: AUDITOR FISCAL CONTÁBIL-FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL

10001251, Acla Dhones Mendes Prado, 31.00, 43, 62.00, 76, 93.00, 2.66, 2.13, 4.79 / 10004967, Andre Luiz Sales Nascimento, 42.00, 48, 68.00, 79, 110.00, 2.68, 2.99, 5.67 / 10009931, Andre Ribeiro de Resende Alves, 32.00, 39, 60.00, 70, 92.00, 2.58, 2.68, 5.26 / 10010699, Bruna Melo Medeiros, 21.00, 33, 68.00, 77, 89.00, 2.38, 1.41, 3.79 / 10000690, Bruno Moreira Saraiva, 42.00, 51, 64.00, 82, 106.00, 2.78, 2.60, 5.38 / 10006331, Caio Cesar Santos Oliveira, 39.00, 48, 62.00, 78, 101.00, 3.30, 3.57, 6.87 / 10010451, Camilla Karoline Araujo da Silva, 33.00, 42, 66.00, 76, 99.00, 3.52, 2.76, 6.28 / 10019922, Danilo de Barros Briano, 35.00, 41, 55.00, 70, 90.00, 2.67, 0.58, 3.25 / 10000025, Diego Kemps de Oliveira dos Santos, 30.00, 45, 62.00, 81, 92.00, 2.47, 2.09, 4.56 / 10013081, Diogo Signor, 35.00, 44, 54.00, 73, 89.00, 1.99, 1.65, 3.64 / 10000944, Emanuelle Maria Freitas Alves, 38.00, 47, 56.00, 74, 94.00, 1.92, 1.39, 3.31 / 10000630, Felipe Alves Saraiva Barbosa, 45.00, 51, 66.00, 82, 111.00, 3.53, 3.18, 6.71 / 10002910, Felipe Gondim Melo, 37.00, 43, 61.00, 71, 98.00, 2.56, 3.88, 6.44 / 10017724, Fernando Vieira Fontes, 32.00, 38, 60.00, 71, 92.00, 2.75, 1.62, 4.37 / 10001036, Francisco Jarbas Pinto de Castro, 36.00, 46, 62.00, 73, 98.00, 2.55, 3.02, 5.57 / 10005850, Gabriel Costa Santos Dantas, 33.00, 46, 75.00, 87, 108.00, 3.60, 4.39, 7.99 / 10008596, Gustavo Santana Oliveira Santos, 27.00, 36, 63.00, 77, 90.00, 3.39, 3.62, 7.01 / 10001427, Igor Bezerra Santos, 36.00, 45, 60.00, 78, 96.00, 2.53, 3.54, 6.07 / 10001188, Lin Figueiredo Almeida, 27.00, 43, 62.00, 79, 89.00, 3.45, 3.86, 7.31 / 10012510, Lucas de Lima Vieira, 42.00, 51, 50.00, 75, 92.00, 2.59, 2.20, 4.79 / 10002207, Lucas Nogueira Frota, 31.00, 44, 62.00, 78, 93.00, 2.65, 3.70, 6.35 / 10010691, Marco Jose Bianchini, 33.00, 43, 59.00, 74, 92.00, 1.93, 3.46, 5.39 / 10008508, Maria Gabriela Lima Martins, 33.00, 40, 57.00, 67, 90.00, 3.34, 2.81, 6.15 / 10015442, Mateus Soares Galindo, 35.00, 42, 67.00, 79, 102.00, 2.68, 3.62, 6.30 / 10018279, Maycon Faria dos Santos, 28.00, 44, 61.00, 80, 89.00, 2.94, 1.74, 4.68 / 10010181, Monique Mayara Alves Machado, 30.00, 45, 74.00, 87, 104.00, 3.01, 2.88, 5.89 / 10000874, Nathan Ortiz Klassmann, 42.00, 50, 69.00, 82, 111.00, 3.59, 2.89, 6.48 / 10007695, Paulo Rios Vieira, 27.00, 39, 62.00, 76, 89.00, 2.77, 1.29, 4.06 / 10011081, Pedro Miguel dos Santos Barros, 45.00, 51, 68.00, 81, 113.00, 3.50, 4.78, 8.28 / 10001172, Roberto Daniel Foltz, 33.00, 40, 74.00, 83, 107.00, 2.98, 3.65, 6.63 / 10001466, Rodrigo Ferreira de Camargo, 42.00, 50, 69.00, 84, 111.00, 3.62, 4.67, 8.29 / 10010484, Silvio de Albuquerque Santos Filho, 26.00, 42, 66.00, 83, 92.00, 2.72, 3.75, 6.47 / 10004310, Tarcisio Clesio de Oliveira Junior, 36.00, 48, 53.00, 76, 89.00, 3.01, 2.46, 5.47 / 10002944, Thaisa Machado Marques Costa, 23.00, 41, 68.00, 81, 91.00, 2.93, 2.72, 5.65 / 10006217, Tiberio Cesar Queiroz Sampaio, 30.00, 39, 59.00, 72, 89.00, 3.99, 4.49, 8.48.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10004702, Eolando Correa Neto, 29.00, 41, 41.00, 66, 70.00, 2.89, 1.08, 3.97 / 10017338, Gabriel Bueno Carvalho, 26.00, 35, 61.00, 70, 87.00, 3.97, 4.49, 8.46 / 10014429, Leandro de Oliveira Ignacio, 26.00, 33, 54.00, 70, 80.00, 2.62, 2.24, 4.86.

1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10010451, Camilla Karoline Araujo da Silva, 33.00, 42, 66.00, 76, 99.00, 3.52, 2.76, 6.28 / 10011361, Denes Silva Carvalho, 37.00, 48, 44.00, 71, 81.00, 2.03, 3.14, 5.17 / 10000106, Francisco de Assis de Freitas, 26.00, 42, 58.00, 76, 84.00, 3.23, 2.05, 5.28 / 10004548, Janderson Jose da Silva Santos, 34.00, 44, 43.00, 65, 77.00, 1.93, 1.76, 3.69 / 10014429, Leandro de Oliveira Ignacio, 26.00, 33, 54.00, 70, 80.00, 2.62, 2.24, 4.86 / 10009300, Marcos Andrez Santos da Silva, 34.00, 47, 50.00, 75, 84.00, 2.45, 3.38, 5.83 / 10010737, Milton Batista Junior, 30.00, 36, 53.00, 68, 83.00, 1.81, 3.41, 5.22 / 10001321, Pedro Henrique dos Santos Silva, 29.00, 41, 57.00, 70, 86.00, 3.00, 2.32, 5.32 / 10005772, Pedro Napoleao Cavalcante de Albuquerque, 29.00, 41, 56.00, 71, 85.00, 2.45, 1.75, 4.20 / 10006812, Thiago de Moraes de Lima, 34.00, 42, 50.00, 65, 84.00, 2.74, 1.39, 4.13.

#### 1.1.3 CARGO 3: AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL

10010431, Adriana Aquino de Souza, 38.00, 49, 64.00, 82, 102.00, 3.27, 4.33, 7.60 / 10019451, Adriel de Aguiar Portela Moita, 31.00, 39, 63.00, 75, 94.00, 3.85, 4.89, 8.74 / 10009835, Alison Vaz Ferreira, 22.00, 39, 67.00, 82, 89.00, 3.26, 4.02, 7.28 / 10003930, Amanda Gabrielle Siqueira Borges Romao, 28.00, 33, 65.00, 75, 93.00, 3.36, 4.81, 8.17 / 10001361, Amanda Lima Lino, 35.00, 42, 68.00, 80, 103.00, 3.85, 4.73, 8.58 / 10011123, Ana Leticia Carneiro Vasconcelos, 32.00, 35, 63.00, 74, 95.00, 2.80, 4.52, 7.32 / 10002482, Ana Paula Maximo Garcia, 31.00, 38, 61.00, 73, 92.00, 3.87, 4.61, 8.48 / 10007871,



Brena de Melo Freitas, 31.00, 44, 64.00, 81, 95.00, 3.97, 4.51, 8.48 / 10003677, Camila Miranda Montenegro, 41.00, 47, 61.00, 72, 102.00, 1.69, 4.59, 6.28 / 10000166, Caroline Sawczuk Bueno Saraiva, 32.00, 42, 59.00, 76, 91.00, 2.98, 4.27, 7.25 / 10010335, Cintia Barrocas Tavares, 30.00, 45, 58.00, 79, 88.00, 3.77, 4.82, 8.59 / 10009605, Clarissa Martins Tahim, 26.00, 37, 62.00, 76, 88.00, 3.96, 4.62, 8.58 / 10014234, Daniela Machado Gomes, 28.00, 32, 65.00, 76, 93.00, 1.69, 4.81, 6.50 / 10012508, Dario Alves de Brito Filho, 34.00, 47, 60.00, 78, 94.00, 1.08, 4.46, 5.54 / 10004338, Diego Santana de Araujo, 35.00, 46, 64.00, 82, 99.00, 3.03, 4.19, 7.22 / 10011277, Emerson Diego Santos de Vasconcelos, 28.00, 37, 60.00, 79, 88.00, 3.83, 4.74, 8.57 / 10006784, Erika Nunes Dias, 41.00, 50, 48.00, 74, 89.00, 1.91, 4.62, 6.53 / 10005804, Everton Lima de Oliveira, 34.00, 46, 61.00, 80, 95.00, 0.76, 4.60, 5.36 / 10001700, Fabio Hipolito de Araujo, 46.00, 53, 64.00, 82, 110.00, 3.83, 4.75, 8.58 / 10019818, Fernando de Sousa Lira Araujo, 24.00, 42, 68.00, 84, 92.00, 4.19, 4.28, 8.47 / 10019884, Francisco Roger de Oliveira, 32.00, 44, 56.00, 78, 88.00, 4.25, 4.77, 9.02 / 10002687, Gabriel Claudio Sampaio, 25.00, 37, 69.00, 80, 94.00, 2.47, 3.98, 6.45 / 10015036, Gabriel Rocha de Aguiar, 33.00, 41, 60.00, 74, 93.00, 2.94, 3.58, 6.52 / 10016507, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos, 26.00, 38, 62.00, 80, 88.00, 2.83, 3.94, 6.77 / 10015341, John Maycon Pereira, 33.00, 45, 59.00, 78, 92.00, 1.91, 4.11, 6.02 / 10014123, Jonathan Araujo Santiago Lima, 32.00, 42, 63.00, 77, 95.00, 3.31, 4.59, 7.90 / 10004690, Karlos Vilker Salviano Cavalcante, 36.00, 48, 60.00, 80, 96.00, 2.93, 4.58, 7.51 / 10001697, Leonardo Hoss, 30.00, 41, 63.00, 79, 93.00, 1.79, 4.57, 6.36 / 10015956, Lucas Tavares Takada, 31.00, 44, 66.00, 83, 97.00, 3.97, 4.86, 8.83 / 10005876, Marcos Rogerio Bradacz, 39.00, 47, 62.00, 80, 101.00, 3.55, 2.90, 6.45 / 10003220, Mario Diego Dantas da Silva, 22.00, 30, 69.00, 78, 91.00, 3.40, 4.68, 8.08 / 10011394, Mateus de Albuquerque, 33.00, 43, 57.00, 77, 90.00, 3.52, 4.70, 8.22 / 10005461, Monalisa Rocha Alencar, 32.00, 38, 68.00, 76, 100.00, 3.38, 4.79, 8.17 / 10005065, Rafael Medeiros da Frota Ribeiro, 35.00, 41, 71.00, 84, 106.00, 2.92, 4.71, 7.63 / 10016581, Rafael Mourisca Rabelo, 30.00, 45, 62.00, 81, 92.00, 2.33, 4.41, 6.74 / 10011083, Raul Carvalho Ciarlini, 34.00, 42, 62.00, 74, 96.00, 1.86, 4.39, 6.25 / 10014718, Ricardo Magno Barbosa Mendes, 31.00, 44, 62.00, 76, 93.00, 3.60, 4.85, 8.45 / 10012768, Ronigley Goncalves de Oliveira Mendonca, 34.00, 45, 58.00, 74, 92.00, 3.87, 4.39, 8.26 / 10013314, Samuel de Freitas Xerez, 28.00, 39, 64.00, 80, 92.00, 3.57, 4.15, 7.72 / 10010409, Sarah Monteiro Barbosa Ribeiro, 22.00, 37, 67.00, 80, 89.00, 2.28, 4.34, 6.62 / 10012660, Tais Ramalho Dantas Araujo, 22.00, 41, 66.00, 83, 88.00, 1.44, 4.49, 5.93 / 10002814, Thais Feitosa Fonteles, 35.00, 44, 64.00, 79, 99.00, 2.09, 4.98, 7.07 / 10000613, Tiago Pereira Pacheco, 33.00, 41, 60.00, 77, 93.00, 3.83, 4.62, 8.45 / 10000182, Vitor Orletti Penedo, 37.00, 48, 61.00, 80, 98.00, 2.86, 4.00, 6.86.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10015036, Gabriel Rocha de Aguiar, 33.00, 41, 60.00, 74, 93.00, 2.94, 3.58, 6.52 / 10004309, Giovanni Catelan Maggiani, 24.00, 31, 47.00, 63, 71.00, 2.56, 3.63, 6.19 / 10021740, Giovanni de Paula Costa e Souza, 32.00, 46, 54.00, 77, 86.00, 3.56, 4.31, 7.87 / 10014123, Jonathan Araujo Santiago Lima, 32.00, 42, 63.00, 77, 95.00, 3.31, 4.59, 7.90 / 10003173, Lucas Macario Oliveira de Queiroz, 29.00, 34, 58.00, 79, 87.00, 2.45, 3.95, 6.40 / 10011564, Luis Teofilo Marques Lopes, 24.00, 41, 50.00, 75, 74.00, 3.02, 4.63, 7.65.

1.1.3.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10008761, Anderson Rodrigues de Carvalho, 25.00, 42, 54.00, 76, 79.00, 1.17, 4.30, 5.47 / 10016354, Antonio Mascarenhas da Conceicao Filho, 28.00, 37, 46.00, 63, 74.00, 1.01, 4.38, 5.39 / 10015030, Carlucio Germano da Silva, 24.00, 25, 47.00, 56, 71.00, 3.75, 4.49, 8.24 / 10013584, Cecily Coelho Argollo, 33.00, 42, 46.00, 72, 79.00, 2.16, 3.94, 6.10 / 10006784, Erika Nunes Dias, 41.00, 50, 48.00, 74, 89.00, 1.91, 4.62, 6.53 / 10012689, Francisco Julimar Silva, 17.00, 36, 50.00, 74, 67.00, 2.23, 4.46, 6.69 / 10017798, Gustavo Brito da Cunha, 17.00, 34, 57.00, 76, 74.00, 3.17, 4.15, 7.32 / 10018494, Helio Rubens Clemente Guerra, 27.00, 43, 44.00, 71, 71.00, 3.30, 4.90, 8.20 / 10015758, Luciano Souza de Jesus, 34.00, 47, 38.00, 69, 72.00, 3.56, 4.50, 8.06 / 10004515, Rafael Wembley da Silva Souza, 16.00, 23, 50.00, 75, 66.00, 0.68, 3.89, 4.57 / 10008021, Ranielley Farias do Carmo Machado, 24.00, 34, 45.00, 69, 69.00, 3.49, 1.96, 5.45 / 10005168, Viviane Torquato Gomes, 16.00, 19, 53.00, 61, 69.00, 2.42, 4.31, 6.73.

#### 1.1.4 CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA RECEITA ESTADUAL

10000710, Alexandre Pinheiro e Silva, 27.00, 43, 47.00, 73, 74.00, 0.31, 4.39, 4.70 / 10009011, Brenno Bernardes Ribeiro, 30.00, 45, 48.00, 73, 78.00, 2.16, 2.43, 4.59 / 10014415, Bruno Benevides Cavalcante, 36.00, 48, 49.00, 73, 85.00, 1.66, 3.17, 4.83 / 10008832, Bruno Cardoso Correa, 27.00, 39, 51.00, 70, 78.00, 2.61, 2.30, 4.91 / 10018284, Bruno Xavier Parreira, 32.00, 43, 44.00, 68, 76.00, 1.93, 3.07, 5.00 / 10005172, Carlos Bruno Pereira Bezerra, 38.00, 47, 47.00, 69, 85.00, 2.43, 3.07, 5.50 / 10000685, Danilo Barbosa de Araujo, 38.00, 47, 46.00, 72, 84.00, 2.79, 2.88, 5.67 / 10002593, Denio Rodrigues de Lima, 35.00, 40, 36.00, 59, 71.00, 2.57, 3.57, 6.14 / 10002588, Domingo Savio Silva Carneiro, 28.00, 44, 43.00, 70, 71.00, 1.55, 0.73, 2.28 / 10001858, Eduardo Pereira e Silva Filho, 29.00, 43, 42.00, 63, 71.00, 1.92, 3.20, 5.12 / 10016923, Francisco Helio da Cunha Junior, 26.00, 42, 52.00, 76, 78.00, 2.63, 2.26, 4.89 / 10020202, Guilherme de Brito Carneiro, 37.00, 46, 38.00, 62, 75.00, 2.06, 3.84, 5.90 / 10003466, Joao Paulo das Mercedes Santa Barbara, 30.00, 45, 50.00, 75, 80.00, 2.55, 3.11, 5.66 / 10001881, Jonatas Costa de Oliveira, 24.00, 40, 50.00, 70, 74.00, 2.14, 4.04, 6.18 / 10004044, Julio Cezar Figueiredo, 37.00, 42, 43.00, 55, 80.00, 2.59, 2.62, 5.21 / 10004764, Leandro Max de Lima Silva, 32.00, 35, 57.00, 75, 89.00, 2.98, 2.88, 5.86 / 10005335, Luis Guilherme Silva Pena, 29.00, 32, 42.00, 59, 71.00, 2.24, 3.70, 5.94 / 10008693, Luiz de Lima Souza, 35.00, 44, 42.00, 67, 77.00, 1.36, 2.21, 3.57 / 10000471, Manoel Mariano Siqueira Junior, 28.00, 43, 44.00, 70, 72.00, 4.12, 2.84, 6.96 / 10015016, Normel Andrei de Oliveira, 33.00, 43, 60.00, 78, 93.00, 2.52, 4.28, 6.80 / 10013802, Rodrigo Mallet e Ribeiro de Carvalho, 32.00, 41, 42.00, 64, 74.00, 2.01, 2.64, 4.65 / 10011796, Rodrigo Reis Lobo de Rezende, 22.00, 37, 51.00, 73, 73.00, 1.78, 3.01, 4.79 / 10003398, Stefano Walker Pereira Pontes, 29.00, 36, 42.00, 57, 71.00, 2.72, 2.67, 5.39 / 10003911, Vania Maria de Paula Braga, 31.00, 43, 40.00, 65, 71.00, 1.62, 1.93, 3.55 / 10008303, Yuri Felipe Faria, 21.00, 34, 50.00, 68, 71.00, 0.49, 2.45, 2.94 / 10000093, Yves Nogueira Sousa, 31.00, 37, 46.00, 60, 77.00, 2.25, 2.52, 4.77.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10005335, Luis Guilherme Silva Pena, 29.00, 32, 42.00, 59, 71.00, 2.24, 3.70, 5.94.

1.1.4.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas (NFPO), nota provisória nas questões da prova discursiva (NQ), nota provisória no estudo de caso (NEC) e nota provisória na prova discursiva.

10006024, Bruno Aprigio do Nascimento, 28.00, 40, 34.00, 63, 62.00, 2.11, 2.38, 4.49 / 10004114, Edgard da Conceicao Santanna, 18.00, 39, 36.00, 68, 54.00, 1.13, 2.17, 3.30 / 10009044, Elton Bruno Sampaio, 13.00, 35, 41.00, 66, 54.00, 1.90, 2.14, 4.04 / 10011849, Fabiano Tavares da Silva, 13.00, 25, 40.00, 55, 53.00, 2.20, 1.84, 4.04 / 10015104, Jose Felipe Ribeiro Araujo, 22.00, 32, 44.00, 62, 66.00, 3.31, 2.74, 6.05 / 10000238, Juliano Silva de Andrade, 28.00, 35, 33.00, 59, 61.00, 1.54, 2.34, 3.88 / 10008693, Luiz de Lima Souza, 35.00, 44, 42.00, 67, 77.00, 1.36, 2.21, 3.57 / 10006020, Marco Antonio Blohem Silva, 31.00, 40, 37.00, 60, 68.00, 3.68, 2.90, 6.58 / 10003398, Stefano Walker Pereira Pontes, 29.00, 36, 42.00, 57, 71.00, 2.72, 2.67, 5.39 / 10010847, Victor Brito Villar, 36.00, 48, 32.00, 66, 68.00, 0.75, 1.86, 2.61.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 20 de setembro de 2021 às 18 horas do dia 21 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_ce\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001/2021 – SEFAZ/CE, de 20 de maio de 2021, ou com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável



de 24 de setembro de 2021, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_ce\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, e de convocação para a avaliação biopsicossocial, somente para os candidatos que se declararam com deficiência, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_ce\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ce_21), na data provável de 8 de outubro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 30/2021

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, Inciso IV do § 1º, da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável, **INTIMADO** para tomar ciência e/ou praticar atos nos processos administrativos fiscais em que são partes, conforme se especifica no anexo único deste edital no prazo de 10 (DEZ) dias, contados 15 (QUINZE) dias após a data de sua publicação. OBS.: CONTRIBUINTE INTIMADO POR EDITAL EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA AO DESTINATÁRIO (NÃO LOCALIZADO) CONFORME DECLARAÇÃO DA ECT. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de junho de 2021.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021

CGF	NOME OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	ASSUNTO
06.384531-8	F. C. DUARTE DA SILVA ME	2021.02777	A RECOLHER O ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NO VALOR DE R\$ 1.004,64,REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016 CONFORME PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº87, DE 16 DE ABRIL DE 2015..
06.180135-6	J. DE ALMEIDA PACHECO	2021.02778	A RECOLHER O ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NO VALOR DE R\$ 672,45,REF. AOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2016 CONFORME PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº87, DE 16 DE ABRIL DE 2015. S

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2019 (SACC 01108015)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2019, que tem como objeto a contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, 64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo, CEP 04.630-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº02837607/2021; Art. 57, inciso IV, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula Terceira do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **RENOVAR o Contrato nº053/2019; IX - VALOR GLOBAL:** O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 776.683,42 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA, deverá apresentar garantia para assegurar a cobertura contratual, com o prazo de validade superior a 03 (três) meses após o término da vigência contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Oitava do Contrato nº053/2019; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº053/2019. ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2021 a 31/10/2022. Em razão da presente renovação, o Contrato nº053/2019 totalizará 36(trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado Ceará em, 13 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2020 (SACC 1122882)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2020, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13 kg, 20 kg e 45 kg, só o líquido, para o fornecimento às Unidades Fazendárias localizadas no interior do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI – ME**, CNPJ: 11.310.685/0002-70; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Porfírio Ribeiro, 1077, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.057-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº09024936/2020. Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº027/2020**. Os preços dos itens objeto do Contrato nº027/2020 ficam majorados em 16,97% (dezesesseis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro. O percentual a que se refere o subitem 3.1. desta Cláusula incidirá sobre o saldo financeiro remanescente do contrato em 16/08/2021, conforme planilha constante no Anexo Único deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.229,89 (oito mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23/11/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e MARCELO VAZ TOLENTINO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### Nº DO PROCESSO: 087027032021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2021 JUAZEIRO DO NORTE

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de ambos os entes, bem como a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e ou Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: (SEM ÔNUS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021 SIGNATÁRIOS : Paulo André Pedroza de Lima, Secretário Municipal de Finanças e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº105/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de setembro de 2021, na **Portaria nº204/2018**, publicada no DOE de 06 de novembro de 2018, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, matrícula nº 3000371-3, como Fiscal do contrato nº 009/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e o Consórcio FTS (Linha Leste), composto pelas Empresas Construtora Ferreira Guedes S/A e Sacyr Construcción S/A do Brasil, que tem por objeto a implantação das obras civis e sistemas de alimentação de energia elétrica catenária, telecomunicações, sinalização e controle, bilhetagem, ventilação e equipamentos de oficina da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - fase 1. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº013/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambeba; IV - CONTRATADA: **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Mansueto, 1026, Meirelles, Fortaleza-ce, CEP: 60.175-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº07796186/2021, em especial no Parecer Jurídico nº333/2021 – ASJUR/SEINFRA, demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 57, § 1º, incisos II e IV, e § 2º da Lei nº8.666/93 e nos preceitos de Direito Público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **alterado o prazo de execução do presente Contrato** por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: \*\*\*; X - DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste, nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 27 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Rafael Magalhães da Cunha, Representante Legal da Contratada..

Renan Saldanha de Paula Lima  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**Torna público que requereu à SEMACE, a Licença Prévia** referente referente ao projeto do Arco Metropolitano de Fortaleza, com extensão total de 108,70 km, abrangendo os municípios de Chorozinho, Pacajus, Guaiúba, Palmácia, Maranguape, Caucaia e São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº697 – A/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021, de 17 de Maio de 2021; RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº697/2021** de 21/06/2021, o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) do servidor **ELIEZER CARNEIRO DA SILVA**, a qual concedeu aos servidores GRATIFICACAO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 10/05/2021 a 09/06/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15.491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1012/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO** na cidade de Baturité, durante o período de 02/08/2021 a 13/08/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
VICTOR BEZERRA MARTINS	MEMBRO	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	BATURITÉ
WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	08:00 ÀS 12:00	COMISSÃO LEG./INTERIOR/MANHÃ	BATURITÉ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1157/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1002/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	COORDENADOR	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 810,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1159/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº991/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ARACATI, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JAMYSOON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1178/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1008/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.700,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1179/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1000/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2021 a 15/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1180/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1130/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/08/2021 a 23/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
EDILSON LOPES DE MOURA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	6	880,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 15.620,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1187/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº994/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO nos Postos de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	10	10	1.000,00
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
ANDERSON PRADO NANTES	MEMBRO	40,00	60,00	10	10	1.000,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	SUPLENTE	40,00	50,00	0	0	0,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA REGINA DA COSTA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	40,00	60,00	10	10	1.000,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	10	1.300,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	40,00	60,00	10	10	1.000,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 14.560,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1189/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1012/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1179/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
VICTOR BEZERRA MARTINS	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 810,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1190/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1177/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de ITAPIPOCA, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/08/2021 a 30/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR	60,00	90,00	2	6	660,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	6	580,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	6	880,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 8.000,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1191/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1149/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de SOBRAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/08/2021 a 26/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	COORDENADOR	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	60,00	90,00	6	3	630,00
PEDRO LOPES	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	PRESIDENTE	80,00	120,00	6	3	840,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	COORDENADOR	60,00	90,00	6	3	630,00
RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	50,00	80,00	6	3	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 6.510,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1192/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1131/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de RUSSAS/LIMOEIRO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/08/2021 a 24/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1192/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	50,00	80,00	0	5	400,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	60,00	90,00	4	7	870,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	COORDENADOR	60,00	90,00	4	7	870,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
RAIMUNDO MELLO BARROS	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	PRESIDENTE	80,00	120,00	4	7	1.160,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	4	7	760,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 16.220,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1198/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1006/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1198/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
MARILIA GOMES SANTOS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.800,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1199/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº362/2021, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/04/2021 a 30/04/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	COORDENADOR	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 810,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1271/2021** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021, de 17 de maio de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	30
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	300629-6-5	A	38
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	38/38
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	300720-3-0	A/M	38/38
ARTUR GOMES BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	718-1-1-1	E	38
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	300637-5-9	J	38
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2797-1-4	A	18
FRANCISCA CLEBIA C.M.DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	38
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	38
JOÃO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1905-1-9	A	38
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	38
JOSÉ ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2770-1-0	A	12
LUIS CLOVIS DOS S.NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRÂNSITO	375-1-6	A	38
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	3513-1-8	A	34
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	786-1-1	A	38
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	A	38
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO	2795-1-X	A	38
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30061799	E	38
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	38/38
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30064380	E	38
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481X	M	34
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	12/12
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	376-1-3	A	22
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2905-1-3	A	18

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº099/2021-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON ANDRADE DA SILVA JÚNIOR**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10039, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 15.09.2021 a 30.09.2021, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 15,5 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.140,74 (mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 116,85 (cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.257,59 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/METROFOR/2018

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº05/METROFOR/2018 em face do reajuste do valor dos Salários, Vale Alimentação e Cesta Básica, na categoria de asseio e conservação, constante do contrato original de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil – Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Luciano Cavalcante – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº05/METROFOR/2018** em face do reajuste do valor dos Salários, Vale Alimentação e Cesta Básica, na categoria de asseio e conservação, constante do contrato original de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste; IX - VALOR GLOBAL: De R\$ 683.208,72 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 da categoria referida; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 05/METROFOR/2018 que não conflitem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se, desde já, o direito da contratada de pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro contratual, por meio do instituto da repactuação, a partir do registro de Convenção Coletiva de Trabalho, ou instrumento congênera, das categorias profissionais abrangidas, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego; XII - DATA: 08 de Setembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº05/2021

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – Difis, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Decreto Federal nº6.514/2008 c/c Art. 23, parágrafo único, V da Instrução Normativa Semace nº 03/2017, **NOTIFICA** os **INFRAMENCIONADOS** sobre a lavratura das sanções administrativas abaixo especificadas:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SANÇÃO ADMINISTRATIVA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (R\$)
ECOLAB QUIMICA LTDA	00536772001629	08102453/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202010121-AIF E TERMO Nº 202010121-TRM	Art. 70 c/c Art. 72/II e VII da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II e VII, Art. 66 do Decreto Federal 6.514/08.	5.000,00
EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	07357986000109	06170478/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202008121-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 53, § Único do Decreto Federal 6.514/08. Art.13 c/c Art.14/II do Decreto Federal 5975/2006.	68.040,00
Raniele Ferreira	07193763350	06038766/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202008072-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08.	6.500,00
Antônia Lúcia da Silva	00541721364	05371968/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202006306-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24/II §3º/III do Decreto Federal 6.514/08.	20.500,00
ARNALDO FERNANDES DAMASCENO	43100465334	05335520/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202007151-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 53, § único do Decreto Federal 6.514/08.	5.400,00
O. J. V. LOPES PLANTACÕES - ME	10465860000154	05267125/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202007141-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 53, § único do Decreto Federal 6.514/08. Art.13 c/c Art.14/II do Decreto Federal 5975/2006.	7.585.560,00
JOSÉ CRISTOVÃO DE SENA	13538748349	04681912/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202006222-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08.	1.000,00
JOSÉ ALDÉSIO DA SILVA	5126564315	03764253/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20205116-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08.	2.500,00
FRANCISCO JOSÉ MARCELINO DA SILVA	87970228372	03760002/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202005091-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 24, §3º/III do Decreto Federal 6.514/08.	7.500,00
Comercial de Petróleo Vila Zé Mendes Ltda	10601762000105	03442256/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202004243-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 66 do Decreto Federal 6.514/08.	1.000,00
LUIZ GONZAGA DELFINO ME	17329063000199	03223901/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202004141-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 66 do Decreto Federal 6.514/08.	1.000,00



AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SANÇÃO ADMINISTRATIVA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (RS)
LUIZ GONZAGA DELFINO ME	17329063000199	03222426/2020	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202004132-AIF E TERMO Nº 202004131-TRM	Art. 70 c/c Art. 72/II e VII da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II e VII Art. 66, do Decreto Federal 6.514/08.	1.000,00
JOSE FILHO DE SANTIAGO ME	05300414000230	09196255/2019	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201910171-AIF	Art. 70, § 1º e § 3º c/c Art. 72/II da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 47, §1º e §2º do Decreto Federal 6.514/08.	63.816,63
JUAREZ DA SILVEIRA	74826620306	09158132/2019	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201908232-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 47 § 1º e § 2º do Decreto Federal 6.514/08.	2.000,00
TIM S. A.	02421421000111	07813796/2019	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201909053-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 66, do Decreto Federal 6.514/08.	20.000,00
CICERO PEDRO DOS SANTOS – ME	22398371000106	07089559/2019	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201908133-AIF	Art. 70 c/c Art. 72/II, da Lei Federal 9.605/98. Art. 3º/II c/c Art. 47, §1º e § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08	47.905,41
ANASTACIO COSTA DE MELO	48429686134	04621551/2019	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201905282-AIF	Art. 70 c/c Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 9.605/1998. Art. 3º, inciso II c/c Art. 24 do Decreto Federal nº 6514/08	5.500,00

O processo administrativo referente a autuação poderá ser consultado/acompanhado por meio do Sistema de Atendimento Natuur (<http://natura.semace.ce.gov.br/>). Com base no Art. 113, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da multa no prazo de 20 dias corridos, contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30% (trinta por cento). O boleto para pagamento da multa (Documento de Arrecadação Estadual – DAE) poderá ser solicitado à Semace, através do endereço eletrônico [dae.difis@semace.ce.gov.br](mailto:dae.difis@semace.ce.gov.br). O autuado poderá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 20 dias corridos, contados da data da ciência da autuação, por meio do Sistema de Atendimento Natuur no endereço eletrônico <http://natura.semace.ce.gov.br/> após cadastramento do autuado OU presencialmente em uma das unidades da Semace, nos seguintes endereços: FORTALEZA: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-081. Telefone: 0800.275.2233. SOBRAL: Rua Corina Dantas, nº 296, Derby Clube, CEP: 62042-220. Telefone: (88) 3614-8797 | (88) 3614-8779. CRATO: Av. Pedro Felício Cavalcante, nº 2530, Granjeiro, CEP: 63.106-010. Telefone: (88) 3102-1288. O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, mediante procuração.

Carolina Braga Dias

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA CC 0069/2021-SEPLAG** O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO JOSE COELHO BEZERRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Compras, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VALDIR AUGUSTO DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163, Fortaleza em, 14 de Julho de 2021, páginas 164 e 165, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação Número do Documento Nº005/2021/ISSEC. **Onde se lê:** MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **Leia-se:** MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Fortaleza em, 10 de setembro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº184, Fortaleza em, 10 de Agosto de 2021, página 63, que publicou o Extrato de Contrato Número do Documento Nº009/2021/ISSEC. **Onde se lê:** MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **Leia-se:** MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Fortaleza em, 10 de setembro de 2021.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 3000521X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo IPECE III, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 13 de Setembro de 2021. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Joaõ Mario Santos De Franca  
DIRETOR GERAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

#### PORTARIA Nº27/2021.

**ALTERA A PORTARIA Nº21/2020 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS COM FOCO NO “FORTALECIMENTO, INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE), ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS, FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.**

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto nº 33.785, de 26 de outubro de 2020, Regimento Interno desta Instituição, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o Analista de Políticas Públicas, Victor Hugo de Oliveira Silva, Matrícula nº 1675351-3 da Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela consultoria de empresa especializada para realização de treinamentos com foco no “Fortalecimento institucional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), através da capacitação em análise de dados, ferramentas de Business Intelligence (BI) e avaliação de políticas públicas, designada pela Portaria nº21/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- IPECE, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2021.

João Mário Santos de Franca  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº14.139.773/0001-68, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Lassance de Castro Silva  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO**, matrícula 30022319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 03 de Setembro de 2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MIKELLY DE ALCANTARA FEITOSA**, matrícula 30056213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 03 de Setembro de 2021. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.612, de 08 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, **JULIEMARY PEIXOTO BRANDAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.612, de 08 de Junho de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA MENDES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0051/2021-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR **JULIEMARY PEIXOTO BRANDAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Acolhimento de Idosos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0052/2021-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.612 de 08 de Junho de 2020, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Articulação Regional de Promoção da Igualdade Racial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Deputado Irapuan, Quixeramobim e Tamboil, no período de 22 a 24.09.2021, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº193/2021** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº300371-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá, Ubajara, Ibiapina e São Benedito, no período de 27.09 a 01.10.2021, a fim de realizar visita técnica à CEASA dos referidos municípios onde será construído equipamentos do Mais Nutrição, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PROCESSO Nº06398152/2021**

Considerando que a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº34.701.775/0001-06, vencedora do Pregão Eletrônico nº20200031, do qual resultou na celebração do Contrato nº 028/2021, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Item 26 – ovos) para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Considerando que o Contrato nº 028/2021 prevê que a entrega dos produtos deverá ser feita SEMANALMENTE, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação; Considerando o E-mail enviado no dia 08/06/2021, com os pedidos referentes ao mês de junho de 2021; Considerando o E-mail enviado no dia 05/07/2021, notificando a empresa **ALFA COMERCIAL EIRELI** sobre os atrasos na entrega dos produtos, ratificando, ainda, “que a não entrega dos produtos enseja na aplicação de penalidades previstas no contrato nº029/2021 [sic]”; Considerando que a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS notificou a Contratada, por meio do Ofício GAB/SEC nº2283/2021, para, caso quisesse, apresentar defesa em relação à sanção aplicada; Considerando que a referida Empresa não apresentou defesa, e além disso, continua com as entregas atrasadas até a presente data; Considerando que a Administração Pública precisa reprimir situações que gerem prejuízos ao erário ou ao interesse público, em face da indisponibilidade do objeto contratado. No caso em comento, o prejuízo está sendo no atendimento às necessidades nutricionais das crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência cognitiva que residem nas Unidades vinculadas a esta Secretaria; Considerando a possibilidade legal de aplicação da sanção e necessária observância do princípio da proporcionalidade, conforme análise desta Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Fixo, com fulcro no art. 87, II, Lei Federal nº8.666/93 c/c Cláusula 14.1.1 “c” do Contrato 028/2020, a seguinte sanção à ALFA COMERCIAL EIRELI: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: [...] II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1.1 “c” - **Multa diária** de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. Fortaleza, 09 de setembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 08461471/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.146.301/0001-77, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Tenente Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval-CE, CEP nº62.420-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sebastião Sotero Veras. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas** no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e Sebastião Sotero Veras - Município de Chaval-CE.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07499556/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.563.448/0001-19, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro, Pindoretama-CE, CEP nº62.860-000, neste ato representado por seu Prefeito, José Maria Mendes Leite. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas** no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Maria Mendes Leite - Município de Pindoretama.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 07745115/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2021**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONCEDENTE, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MUNICÍPIO DE FORTIM**, inscrito no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Vila da Paz,

40, bloco D – Centro, Fortim – CE, CEP nº62.815-000, neste ato representado por seu Prefeito, Naselmo de Sousa Ferreira. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas** no sentido de implantação de espaço temático que possibilite o pleno desenvolvimento infantil, denominado Brinquedocreche. A brinquedocreche de que trata o subitem anterior será composta por brinquedos, jogos lúdicos e estantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Estadual nº15.175/2012; b) na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº32.811/2018 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Naselmo de Sousa Ferreira - Município de Fortim.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 023/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89  
CONTRATADA: **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos**, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200001-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.211.20815.03.33903900.1.00.00.0.20; 47100004.08.243.136.20689.01.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.03.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.02.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.11.33903900.1.00.00.0.30; 47100004.08.243.136.20689.12.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Diego da Silva Gonçalves/Luciano Rodrigo Weiland - TICKET LOG - Ticket Soluções HDFGT S/A.

Mariana Justa F. Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos** destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a iniciar-se a partir do dia 03 de setembro de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228/2020

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
024.117.593-39	FRANCISCA VIVIANE MATOS SOARES	Assistente Social	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
058.055.063-00	GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	Assistente Social	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
029.328.413-00	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Social	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
066.310.493-93	LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Assistente Social	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
044.160.083-25	NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
052.768.913-03	SAMUEL JERÔNIMO DANTAS	Pedagogo	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
023.285.703-21	FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	Psicólogo	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
057.225.383-45	LUANA DAMASCENO CESAR	Psicólogo	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
604.737.913-31	LUCIANA LEITÃO MARTINS	Psicólogo	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
033.666.843-05	ROSELINE DANTAS DE SOUZA	Psicólogo	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços do admitido** destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 (doze) meses, a iniciar-se a partir do dia 03 de setembro de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital nº002/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº228/2020  
MASCULINO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
914.134.003-53	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
409.865.433-49	FABIO LIMA FERNANDES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
814.907.040-00	FERNANDO DOS SANTOS FEIJÓ	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
932.077.943-00	FRANCISCO SAMUEL COSTA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
017.390.633-84	FRANCISCO VENANCIO LACERDA JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
616.174.153-91	FRANCISCO WELTON ROLIM DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
409.783.623-49	FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
164.047.853-15	GEOVANNI MARQUES DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
629.515.053-53	JOSÉ MOACIR DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
738.363.703-87	JOSE WILSON DE ASSUNCAO GOMES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
484.273.733-68	MARCELO COSTA CHAGAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
932.854.183-20	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
638.773.503-30	RAIMUNDO NONATO CAPISTRANO GONÇALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
617.846.132-15	ROBSON DE SOUZA PAULA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
819.930.055-87	WILLIAM SANTOS MATOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00

## FEMININO

CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
643.049.063-72	ADRIANA CARLA LISBOA OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
997.801.353-91	JOSÉLIA ASSUNÇÃO LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00
020.973.193-19	PRISCILA COSTA FEITOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	03/09/2021 a 02/09/2022	R\$ 2.266,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº002/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº25.150.364/0001-89. CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato nº002/2017 - SEAS**, a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Sexta “Do Encerramento da Relação Contratual”, ponto 1, do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Diego da Silva Gonçalves - TICKET LOG - Ticket Soluções HDFGT S/A / Luciano Rodrigo Weiland - TICKET LOG - Ticket Soluções HDFGT S/A. Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2021.

Mariana Justa F. Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20200001/CEL 04/FUNCME/CE E SUA CORRESPONDENTE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP-SQC) Nº01, PROCESSOS Nº09008809/2020 E 01434568/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, no uso das atribuições legais, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL04 cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20200001/CEL 04/FUNCME/CE e sua correspondente SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP-SQC) Nº 01, processos Nºs 09008809/2020 e 01434568/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA PARA MONITORAMENTO E PREVISÃO DINÂMICA DA ÁGUA NO ESTADO DO CEARÁ, UTILIZANDO MODELAGEM CLIMÁTICA, HIDROLÓGICA DISTRIBUÍDA E SENSORIAMENTO REMOTO, afigurando-se que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, inciso VI da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa vencedora do certame, **UP TRANSFER GMBH AT THE UNIVERSITY OF POTSDAM**, registrada sob o Nº HRB 12844 (Amtsgericht Potsdam), sediada em Am Neuen Palais 10, 14469 Potsdam, Alemanha, com valor global avaliado de 325.864,00 Euros (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros), incluindo os impostos locais incidentes (imposto de renda), no valor de 48.879,60 Euros (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove euros e sessenta centavos). O valor total equivalente do contrato (convertido à taxa de 1,00 Euro = R\$ 6,40, dia 31/05/2021) é de R\$ 2.085.529,60 (Dois milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2021.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021/COGERH  
PROCESSO Nº08135167/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições legais, considerando a motivação e as razões de fato e de direito contidas no bojo do Processo nº 08135167/2021, resolve **REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021/COGERH**, cujo objeto é a contratação de serviço de assistência médica, de natureza coletiva empresarial, sem carência, sem coparticipação, nas segmentações ambulatorial, hospitalar e obstétrica, incluída a cobertura assistencial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, nos termos da Lei 9.656 de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com área de abrangência em todo o território Nacional, a serem prestados aos empregados e ocupantes de cargos comissionados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de agosto de 2021, a partir da data da assinatura deste Ato. JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE DA COGERH. Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

João Lúcio Farias de Oliveira

DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ROCHELLE GONCALVES DE SOUZA**, matrícula 30161572, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ISRAEL GUIMARAES PEIXOTO**, matrícula 10190312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, matrícula 40335412, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 13 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RICRISTHI GONCALVES DE AGUIAR GOMES**, matrícula 49602618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 10 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE FREITAS CAMPELO**, matrícula 30162374, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 10 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, matrícula 30157338, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 10 de Setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.048 de 28 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, **SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo/função/emprego de MEDICO, matrícula 0109673, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Horizonte, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, **ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **OSCAR PEREIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SOLANGE DE ANDRADE BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **VERONICA MARIA SOARES GUILMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.048, de 30 de Abril de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2021, RESOLVE NOMEAR, **LUAN CARLOS PENHA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0234/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR **JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0235/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.048, de 28 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0240/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Preceptoría de Residência Médica em Cirurgia (UNPRC-Cirurgia-HGCCO), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0246/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar (HMJMA), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0247/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIA MARIA CAMINHA COLARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Enfermagem (Nuenf-HMJMA), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0248/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) OSCAR PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Registros Funcionais e Pagamentos – Servidores, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0249/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) SOLANGE DE ANDRADE BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0254/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Limpeza e Roupária (Selir-Hias), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0255/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ERNANI XIMENES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Superintendência da Região de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0257/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0258/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa (Seage-Hias), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0261/2021-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.048 de 30 de Abril de 2021, RESOLVE **DESIGNAR LUAN CARLOS PENHA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

